



BOLETIM OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO

BERTIOGA

Estância Balneária — bertioga.sp.gov.br

ANO 16 - NÚMERO 870- BERTIOGA/SP - 29 DE DEZEMBRO DE 2018



FOTO: DIVULGAÇÃO

¡ Feliz 2019 ¡



Para celebrar a chegada do ano novo, a Prefeitura de Bertiooga oferece show e queima de fogos sem estampidos. Confira também a programação do Festival **Praia Music**

Págs - 6 a 8

FOTO: DIVULGAÇÃO



Arena Verão

Págs - 3

Grande estrutura montada na Praia da Enseada recebe várias modalidades esportivas a partir do dia 06

FOTO: DIVULGAÇÃO



Programação gratuita

“Verão é + cultura” com artistas locais, covers e teatro começa na sexta (04)

Págs - 4



Telefones úteis

PABX Prefeitura | 3319-8000
Ouvidoria | 3319-8123

O CÓDIGO DDD EM BERTIOGA É 13
PABX Paço Municipal – 3319-8000
Call Center – 0800 774 8000

Secretaria de Governo – 3319-8014
– Diretoria de Comunicação – 3319-8009
– Ouvidoria Municipal – 3319-8123

Secretaria de Administração e Finanças – 3319-8004
– Atendimento ao Contribuinte – 3319-8032
– Diretoria de Abastecimento – 3319-8017

Secretaria de Assuntos Jurídicos – 3317-4000
Secretaria de Desenvolvimento Social, Trabalho e Renda – 3319-8290

– Espaço Cidadão-Centro – 3319-9700
– Espaço Cidadão-Boracéia – 3312-5590
– Albergue Municipal – 3317-2617
– CREAS – 3319-9100 / 3317-4867 / 0800-7706187
– CRAS Vicente de Carvalho – 3316-1272
– CRAS Vila do Bem – 3311-6332
– PAS Boracéia – Posto de Atendimento Social – 3312-1929
– Centro de Convivência do Idoso Zeferino Orlandini – 3317-6639
– Posto de Atendimento ao Trabalhador (PAT) – 3319-9700
– Vila do Bem: 3500-8653

Secretaria de Educação – 3319-8200
– Centro de Educação Especializado (CEE) – 3312-6277
– EM Dr. Dino Bueno – 3317-1620
– EM Giustredo Santini – 3317-7015
– EM Gov. Máio Covas Júnior – 3316-6920
– EM Jardim Vista Linda – 3311-6070
– EM José Carlos Buzinaro – 3312-6356
– EM José de Oliveira Santos – 3317-1129
– EM José Emílio de Moraes Filho – 3313-1213
– EM Hilda Strenger Ribeiro – 3311-9601
– EM Profª Cristina dos Santos – 3317-7348
– EM Profª Miriam de Assis – 3316-7222
– EM Profª Maria Lúcia Soares Monteiro (Fazendinha) – 3311-7016
– EM Profª Delphin Stockler de Lima – 3317-3005
– EM Prof. José Inácio Hora – 3317-3977
– EMEI Jardim Albatroz – 3317-5610
– EMEI Calibura – 3319-4200
– EMEI Gênio Sebastião dos Santos – 3311-6379
– EMEI Boracéia – 3312-1530
– EMIG Nhembo é à Porã – (12) 3867-6662
– NEIM Amilton José do Amparo – 3317-1341
– NEIM Boracéia – 3312-2265
– NEIM Chácara Vista Linda – 3311-6061
– NEIM Guaratuba – 3312-7554
– NEIM Mangue Seco – 3317-2997
– NEIM Oswaldo Justo – 3312-7724
– NEIM Profª Elizabeth Regina Aparecida Garcia – 3317-1213
– NEIM Profª Irene Vaz Pinto Lyra – 3311-6041
– NEIM Profª Zilmar Moura dos Santos – 3317-3093
– NEIM Teodoro Quirino – 3313-3166

Secretaria de Meio Ambiente – 3319-8034
– Viveiro de Plantas ‘Seo’ Leo – 3317-4599
– Diretoria de Operações Ambientais (DOA) – 3317-7073

Secretaria de Segurança e Cidadania – 3317-4239
– Guarda Civil Municipal – 153
– Defesa Civil – 3317-6454
– Diretoria de Trânsito e Transporte – 3319-9200
– Diretoria de Acessibilidade e Inclusão – 3317-4257
Secretaria de Serviços Urbanos – 3319-8035
– Cemitério – 3317-4287
– Unidade de Iluminação Pública – 3319-8035 ou 0800 774 8000
– Cata Treco – 3317-1249
Secretaria de Saúde: 3319-8900
– Hospital: 3319-9900
– Unidade de Pronto Atendimento (UPA): 3319-9940
– Unidade Básica de Saúde (UBS) Jardim Vicente de Carvalho: 3317-2001
– Unidade Básica de Saúde (UBS) Mirosm: 3319-1965
– Unidade Básica de Saúde (UBS) Indaiá: 3313-1971
– Unidade Básica de Saúde (UBS) Boracéia: 3312-2641
– Unidade Básica de Saúde (UBS) Central: 3317-1291
– Centro de Especialidades Médicas (CEME): 3317-1222
– Centro de Atenção Psicossocial (CAPS): 3313-2026
– Centro de Testagem e Aconselhamento (CTA): 3317-4296
– Transporte Sanitário: 3317-3808
– Vigilância Sanitária: 3317-1249
– Vigilância Epidemiológica: 3317-1731
– Centro de Controle de Zoonoses: 3316-4079
– Disk Dengue: 3317-6273 (das 8 às 14 horas)
– Farmácia Municipal: 3316-2909
– Núcleo de Apoio a Crianças Especiais: 3317-4296
– Equoterapia ‘Amor em Movimento’: 3500-8858

Secretaria de Obras e Habitação: 3319-8033
– Diretoria de Habitação: 3319-8064
– Aprovação e Licenciamento de Obras: 3319-8050
Secretaria de Planejamento Urbano: 3319-8033
Procuradoria Geral do Município: 3317-4000
Secretaria de Turismo, Esporte e Cultura – 3317-5173
– Turismo (autorização ônibus) – 3317-4023
– Casa da Cultura: 3317-9150
– Forte São João – 3317-4128
– Receptivo Turístico – 3317-4023
– Ginásio Municipal de Esportes Alberto Alves – 3317-6699/3317-2004

Diversos
– Casa dos Conselhos – 3317-5813
– Conselho Tutelar: 3317-2503 / 99784-1325 (plantão)
– Câmara Municipal: 3319-9000
– Cartório Eleitoral: 3317-4987
– Fundo Social de Solidariedade: 3317-1397 / 3317-2169
– Sindicato dos Servidores Públicos Municipais: 3317-2223
– Bertprev (Previdência Municipal): 3319-9292
– INSS: 135
– Mercado Municipal de Pescados: 3317-4879
– CAMPB: 3316-3532
Emergência
– Guarda Ambiental: 3319-6902 / 3317-7073
– Polícia Civil: 3317-1411
– Polícia Militar: 190
– Samu: 192
– Defesa Civil: 199
– Bombeiros: 193
– Salvamar: 193



Plantão de drogarias

Table with 5 columns: Data, Drogeria, Endereço, Bairro, Telefone. Lists pharmacy services across various neighborhoods like Chácara Vista Linda, Indaiá, Jardim Indaiá, etc.

Conselho Tutelar de Bertiooga 3317-2503 Plantão 9.9784.1325



Calendário administrativo 2018
www.bertiooga.sp.gov.br/calendarioadministrativo

- 01/01 2ª feira Feriado Nacional - confraternização Universal
12/02 2ª feira Ponto Facultativo - Carnaval "a compensar"
13/02 3ª feira Ponto Facultativo - Carnaval "a compensar"
14/02 4ª feira Ponto Facultativo - Cinzas "a compensar meio período"
30/03 6ª feira Feriado Nacional - Paixão de Cristo
21/04 Sábado Feriado Nacional - Tiradentes
30/04 2ª feira Ponto Facultativo - "a compensar"
01/05 3ª feira Feriado Nacional - Dia do Trabalho
19/05 Sábado Feriado Municipal - Emancipação Política-Administrativa
31/05 5ª feira Ponto Facultativo - Corpus Christi
01/06 6ª feira Ponto Facultativo - "a compensar"
24/06 Domingo Feriado Municipal - Dia Oficial do Município e do Padroeiro São João Batista
09/07 2ª feira Feriado Civil Estadual - Revolução Constitucionalista - Data Magna do Estado de SP
07/09 6ª feira Feriado Nacional - Independência do Brasil
12/10 6ª feira Feriado Nacional - Nossa Senhora Aparecida – Padroeira do Brasil
02/11 6ª feira Feriado Nacional - Finados
15/11 5ª feira Feriado Nacional - Proclamação da República
16/11 6ª feira Ponto Facultativo - "a compensar"
19/11 2ª feira Ponto Facultativo - "a compensar"
20/11 3ª feira Feriado Municipal - Dia da Consciência Negra
24/12 2ª feira Ponto Facultativo - "a compensar"
25/12 3ª feira Feriado Nacional - Natal
31/12 2ª feira Ponto Facultativo - "a compensar"

BOLETIM OFICIAL DO MUNICÍPIO

Veículo de Imprensa Oficial autorizado pela Lei Municipal n. 128/95
Rua Luiz Pereira de Campos, 901 - Centro - Bertiooga/SP - CEP: 11.250-000 - Tel. 13.3319-8000

Editoração: Diretoria de Comunicação
Jornalista Responsável: Marisa Emidio - Mtb 32.133
Telcos: Eliana Ciqueira, Erika Reis, Wagner Lima
Arte e Diagramação: Wilyan Pizon

UFIB
R\$ 3,3648

As notícias e atos relativos às atividades afetas ao Executivo são de inteira responsabilidade dos órgãos competentes.



ESPORTES

⋮ Arena Verão Esportiva agita a Cidade ⋮

Os amantes de esportes podem aproveitar a programação que acontecerá durante todo o mês de janeiro na Arena Verão Esportiva Bertiooga 2019. O espaço montado na areia, em frente ao Quiosque 4, próximo a Pista de Skate, conta com grande estrutura para atender atletas e público. Além das tradicionais competições, também haverá atrações especiais, como Show de Freestyle, com a presença do campeão brasileiro Fred Kyrillos, e dos melhores pilotos do Brasil em saltos e manobras radicais. O Jogo das Estrelas, reúne celebridades e os principais nomes do Futebol local. Dentre os famosos, estão confirmadas as presenças dos atores globais Heitor Martinez, Léo Bittencourt, Márcio Kielling e Fábio Villaverde. Craques do futebol que jogaram no Corinthians e Santos também marcam presença, são eles: Zé Maria, Biro Biro, Ataliba, Dinei, Nilson, Serginho Chulapa, Gilberto Costa, Edu Jonas, João Paulo, Ailton Lira, entre outros. O Vôlei está bem representado pelos medalhistas olímpicos Serginho, Murilo, Lucão, Lucarelli, Sidão e Kalé.

CONFIRA A PROGRAMAÇÃO:

Dia 06/01 – Futebol Master – Santos x Corinthians – 10h

Dia 12/01 – Torneio de Vôlei 4x4 – 9h

Torneio de Futevôlei – 14h

Dia 13/01 – Desafio 3x3 das Estrelas do Vôlei – 10h

Dia 19/01 – Beach tennis – 8h

Dia 20/01 – Arena Show Freestyle – 20h

Dia 26/01 – Vôlei 2x2 – 9h

Dia 27/01 – Futebol dos Artistas – 10h

Dia 02/02 – Torneio de Hand Beach – 9h

Do dia 01/01 ao dia 02/02 – Taça Bertiooga de Beach Soccer

**INSCRIÇÕES**

Os interessados devem realizar inscrições de segunda a sexta-feira das 9 às 16 horas, no Ginásio Municipal de Esportes Alberto Alves, localizado à Rua Henrique Montez, S/N – Centro.

MODALIDADES, CATEGORIAS E PRAZO DE INSCRIÇÃO:

Beach Soccer – Sub 12, 14, 16, Feminino (a partir de 14anos) e Masculino (livre) – Inscrições até 03/01;

Vôlei 4x4 – Quarteto misto (obrigatório dois homens e duas mulheres) – inscrições até 11/01;

Futevôlei – Duplas masculinas – inscrições até 11/01;

Beach Tennis – Duplas Masculinas, femininas e mistas - inscrições até 18/01;

Vôlei 2x2 – Duplas masculinas - inscrições até 26/01.



CULTURA

Verão tem shows e atividades artísticas na orla

“Verão é + Cultura 2019” foca em artistas locais para agitar as férias de moradores e turistas, além de tributos a grandes músicos

Janeiro será agitado em Bertiooga. Quem estiver visitando ou passando as férias na Cidade terá opções de lazer incríveis para curtir a melhor estação do ano. A Prefeitura de Bertiooga, por meio da Secretaria de Turismo, Esporte e Cultura, preparou extensa programação cultural. O projeto “Verão é + Cultura” apresenta, durante os finais de semana de janeiro, diversas atrações na Praia da Enseada, como shows tributo, apresentações de teatro, intervenções artísticas, oficinas de yoga, dança e artesanato, entre outras atividades.

SARAU NA ORLA

Sextas-feiras, de 04 a 25/01, a partir das 20 horas, na arena ao lado da Pista de Skate. Em caso de chuva, o evento será transferido para o Quiosque 3. Artistas locais apresentam diversas manifestações artísticas, como música, pintura, contos, poesia e teatro. É o “Sarau Arte Buriki”, que acontece normalmente na Casa da Cultura uma vez por mês durante o ano, e durante janeiro faz parte da programação cultural da Prefeitura. O projeto é uma iniciativa dos próprios moradores da Cidade, com apoio da Prefeitura, para disseminar cultura, proporcionando o fortalecimento de vínculos entre a comunidade local e visitantes.



FOTO: DIEGO BACHIÉGA

Continua na pág 5



CULTURA

AULAS DE YOGA

De 05 a 27/01, aos sábados, às 9 horas; e aos domingos, às 17 horas, no Parque dos Tupiniquins.

Os participantes devem levar canga, tapete ou esteira, água e protetor solar. Em caso de chuva, a atividade será realizada na Tenda de Eventos.

INTERVENÇÃO ARTÍSTICA NO FORTE SÃO JOÃO

Sábados e domingos, de 05 a 27/01, às 15 horas, no Forte São João.

O grupo bertioguense “Alma de Maré” apresenta a intervenção artística “Raízes”, dentro do Parque dos Tupiniquins. O espetáculo faz homenagem à fortificação e às etnias que escreveram sua história. O grupo conduz os visitantes pelo Forte com música, dança, poemas e performances com inspiração afro, indígena e caiçara.

OFICINA DE DANÇAS BRASILEIRAS

Sábados e domingos, de 05 a 27/01, às 18 horas, no Quiosque 2, na Praia da Enseada. O grupo bertioguense “Alma de Maré” apresenta oficinas de ritmos brasileiros.

BLOCO DA JUDITE

Sábados 05 e 19/01, a partir das 18 horas, na orla da Praia da Enseada.

Grupo “Cumbuca da Judite” apresenta uma divertida intervenção circense e musical. A atividade conta com palhaço, malabarista, equilibrista, acrobatas e banda formada por percursionistas, cordas e sopros.

PALHOTERAPIA

Domingos, de 06 a 27/01, às 16 horas, no Quiosque 2.

O grupo Tribo Arte Natural conduz oficina gratuita de trançado em folhas de coqueiros. São 20 vagas por atividade e as inscrições são feitas no local, por ordem de chegada. Para participar é necessário ter a partir de 14 anos. Além de aprender as técnicas, os participantes poderão levar as peças confeccionadas na aula para casa.

TRIBUTOS QUEEN

A Tenda de Eventos será palco de shows com artistas cover do projeto “Tributos”. Fãs de grandes estrelas terão experiências incríveis como se seus ídolos estivessem frente a frente com eles. No sábado (06), a banda cover Classical Queen sobe ao palco para delírio dos fãs de Freddie Mercury e companhia. O show de abertura da noite fica por conta da banda local Mademoiselle, com muito rock.



SHOWS

Praia Music esquenta o clima em Bertiooga

Naiara Azevedo e Nego do Borel sobem ao palco hoje. Marília Mendonça se apresenta amanhã, em arena montada no Cantão do Indaiá

O “Praia Music” começou na quinta-feira (27), com show de Zé Neto e Cristiano. Ontem, sexta-feira (28), apresentaram-se Maneva, 1Kilo e Thiago Brava. Neste sábado (29) e domingo (30) tem mais agito, com Naiara Azevedo, Nego do Borel e Marília Mendonça, a partir das 21 horas. O festival acontece em grande arena montada na Praia de São Lourenço, no Indaiá.

O evento deve fomentar o turismo e comércio da Cidade até 26 de janeiro, com shows de grandes artistas que prometem agradar todos os públicos, do sertanejo ao eletrônico. O festival é organizado pelo Grupo HJR e tem apoio da Prefeitura.

Os ingressos para os shows, em três setores diferentes, devem ser adquiridos pelo site www.guicheweb.com.br/ingressos/9453.

CONFIRA INFORMAÇÕES SOBRE OS ARTISTAS:

FOTO: DIVULGAÇÃO



NAIARA AZEVEDO – É paranaense, nascida na cidade de Campo Mourão. Seu primeiro contato com o público foi aos 13 anos em um concurso da sua cidade. Naiara queria se apresentar tocando violão, mas nunca tinha tido contato com o instrumento, então resolveu aprender. Naiara ganhou a competição e começou desde cedo a conquistar todos a sua volta. Antes de ter a música como profissão, fez graduação e pós-graduação em Estética Cosmetologia na área de pós-operatório facial e corporal, mas sua paixão falou mais alto e Naiara começou a investir na sua carreira que a cada dia vem crescendo com novos hits, parcerias e projetos.

O Último foi o DVD Contraste, que teve o bairro Vidgal como palco, explorando o contraste entre a vista exuberante e a carência da comunidade que vive lá.

Continua na pág 7



SHOWS



FOTO: DIVULGAÇÃO

NEGO DO BOREL - Carioca de 25 anos, Nego do Borel é hoje um dos maiores nomes do funk pop. Criado na comunidade que lhe deu o sobrenome artístico, Nego chegou a fazer carroto numa rede de supermercado e a trabalhar como cobrador de kombis. Mas largou tudo por volta dos 18 anos para se tornar artista. Nego estourou em todo o país com “Não Me Deixe Sozinho”, trilha da novela Malhação. Tem mais de meio bilhão de streams de áudio e vídeo e 2,6 milhões de ouvintes mensais no Spotify.



FOTO: DIVULGAÇÃO

MARÍLIA MENDONÇA

30 de dezembro, 21 horas

Começou a se destacar como compositora, aos 12 anos. Mesmo com pouca idade, ela coleciona grandes sucessos como compositora, “É Com Ela Que Eu Estou”, na voz de Cristiano Araújo, “Até você voltar” e “Cuida Bem Dela”, sucesso de Henrique & Juliano. Em 2015, gravou seu primeiro DVD, trabalho que impressionou o Brasil, com sucessos como “Sentimento Louco” e “Infiel”, esta última foi uma das músicas mais cantadas e tocadas do ano de 2016.

PRÓXIMAS APRESENTAÇÕES:

4 de janeiro: Ferrugem

5 de janeiro: Roupa Nova

12 de janeiro: Alok e Open Farra

19 de janeiro: Matheus e Kauan e Jetlag

25 de janeiro: Inimigos da HP e Jerry Smith

26 de janeiro: Maiara e Maraísa



ANO NOVO

Réveillon traz queima de fogos e show



Atrações acontecem na Praia da Enseada, Centro

Mais de 400 mil pessoas devem escolher a Cidade para a Virada e, para recebê-los, a Prefeitura preparou queima de fogos sem estampidos de cerca de 15 minutos, ao lado do Forte São João. Já para animar a multidão, que deve lotar a Praia da Enseada, no Centro, haverá show da Banda Lança Perfume, com repertório eclético para agradar todos, a partir das 22 horas do dia 31, na Tenda de Eventos.

O show da Virada em Bertiooga fica por conta da empresa HJR Eventos, como contrapartida pela cessão de espaço para o Festival Praia Music, que reunirá grandes artistas em shows no Cantão do Indaiá, entre os dias 27 de dezembro e 26 de janeiro.



SAÚDE

População deve descartar "resíduo de saúde" nas UBS

Descarte no lixo comum aumenta índice de infecções e afeta o Meio Ambiente

Muita gente não sabe, mas o "resíduo de saúde", como são chamados os materiais como injeções, curativos, ampolas de seringas, agulhas para aplicação de insulina e outros objetos usados em casa para tratamentos de pacientes, devem ser descartados em locais adequados. Em Bertiooga, as Unidades Básicas de Saúde são postos de coleta e a população deve levar até elas esse "lixo" para correto descarte. Jogado no lixo comum, esses materiais podem causar acidentes e infecções, além de poluírem o meio ambiente e os lençóis freáticos. "Todo o material deve ser entregue nas UBSs para devido encaminhamento a aterro sanitário e incineração adequados. Basta comparecer a uma unidade com os resíduos devidamente acondicionados em sacos plásticos", diz a diretora de Saúde do Município, Simone Papaiz.

FOTO: DIEGO BACHIÉGA



CONFIRA OS ENDEREÇOS DAS UBSS DE BERTIOGA:

USF Boraceia – Rua Vereador Geraldo Rodrigues Montemor, s/nº

UBS Indaiá – Rua São Francisco do Sul, s/nº

UBS Mirosam – Rua São Gonzalo, s/nº (Vila do Bem), Bairro Chácaras

UBS Maitinga – Rua Alberto Augusto de Andrade (antiga Rua 14), s/nº

UBS Vicente Carvalho II – Rua Epiphânio Baptista, 637, Jardim Vicente de Carvalho



MEIO AMBIENTE

Aberto chamamento público para monitoria ambiental em trilhas do PERB

A Fundação Florestal está com chamamento público para instituições privadas, associações sem fins lucrativos ou organizações não-governamentais interessadas em exercer atividade de monitoria ambiental em 12 trilhas que poderão ser operadas no Parque Estadual da Restinga de Bertiooga (PERB). O aviso foi publicado no Diário Oficial do Estado no último sábado (22). As propostas podem ser enviadas até as 17 horas do dia 08 de janeiro. As trilhas objeto do chamamento são: D'água; do Guaratuba; da Torre 47; do Itatinga (Usina); do Vale Verde; da Casa de Pedra do Rio Itapanhaú; do Véu da Noiva (Cachoeira do Elefante); da Família Pinto; da Garganta do Gigante; do Itaguaré; Ribeirão dos Monos; e do Morro do Itaguá (Aeromoças).

As trilhas do PERB estão localizadas em um dos últimos remanescentes de restinga em alto estágio de conservação do Estado de São Paulo, passando por rios, mangues, diversos tipos de florestas e áreas de transições, trazendo uma experiência única aos visitantes do parque.

As propostas podem ser apresentadas para todas as trilhas, apenas uma ou parte delas. As empresas e entidades selecionadas poderão oferecer todas as atividades previstas pelo Plano de Manejo, aprovado em dezembro. O intuito da Fundação Florestal é oferecer aos visitantes do Parque um serviço organizado de monitoria ambiental, estruturando as atividades de uso público e de educação ambiental.

O diretor de Turismo Filipe Sofiati ressalta que esta é mais uma conquista da Prefeitura de Bertiooga que, em parceria com o Governo do Estado, busca regular a operação das trilhas, garantindo a segurança dos visitantes e fomentando o turismo sustentável.

“Com isso, vamos gerar renda ao munícipe, fazendo o uso sustentável das riquezas ambientais de Bertiooga e abrindo um leque de opções à principal fonte de renda em expansão na cidade: o turismo”, afirmou.

PROPOSTAS

As propostas devem ser protocoladas fisicamente, no Setor de Protocolo da Fundação Florestal (A/C Núcleo de Negócios e Parcerias para Sustentabilidade), na Avenida Professor Frederico Hermann Júnior, 345, Prédio 12, 1º andar, São Paulo/SP, CEP 05459-010; ou por e-mail: nnp@fflorestal.sp.gov.br. As dúvidas poderão ser esclarecidas no mesmo email ou pelo telefone (11) 2997-5000. A análise das propostas será realizada por um Grupo de Trabalho formado por técnicos da Fundação Florestal.

Os interessados devem encaminhar os seguintes documentos para análise:

- Proposta em páginas timbradas e assinada pelo representante legal;
- Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor e atualizado;
- Documentos de eleição ou designação dos atuais administradores, em se tratando de Sociedades Empresariais ou Cooperativas;
- Ato constitutivo atualizado e registrado no Registro Civil de Pessoas Jurídicas, tratando-se de Sociedade não empresária, acompanhado de prova da Diretoria em exercício;
- Procuração, se necessário; e
- Cópia do CNPJ.

TRILHAS

Confira na íntegra o conteúdo do chamamento público, acessando o link:
<http://fflorestal.sp.gov.br/chamamento-publico-nnp-n-03-2018/>



CONSELHO TUTELAR DEZEMBRO

DOMINGO	SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA	SÁBADO
						01 Mª Auciliadora PL
02 Laucildes PL	03 Denise PL Juliana AT Michele RL	04 Juliana PL Laucildes AT Denise RL	05 Laucildes PL Mª Auciliadora AT Juliana RL	06 Mª Auciliadora PL Michele AT Laucildes RL	07 Michele PL Denise AT Mª Auciliadora RL	08 Juliana PL
09 Michele PL	10 Denise PL Juliana AT Michele RL	11 Juliana PL Laucildes AT Denise RL	12 Laucildes PL Mª Auciliadora AT Juliana RL	13 Mª Auciliadora PL Michele AT Laucildes RL	14 Michele PL Denise AT Mª Auciliadora RL	15 Denise PL
16 Laucildes PL	17 Denise PL Juliana AT Michele RL	18 Juliana PL Laucildes AT Denise RL	19 Laucildes PL Mª Auciliadora AT Juliana RL	20 Mª Auciliadora PL Michele AT Laucildes RL	21 Michele PL Denise AT Mª Auciliadora RL	22 Juliana PL
23 Michele PL	24 Denise PL	25 Juliana PL	26 Laucildes PL Mª Auciliadora AT Juliana RL	27 Mª Auciliadora PL Michele AT Laucildes RL	28 Michele PL Denise AT Mª Auciliadora RL	29 Denise PL
30 Mª Auciliadora PL	31 Denise PL					

CELULAR PLANTAO 99784.1325

BERTPREV

BERTPREV – BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS CONCEDIDOS # 052 Dezembro/2018 # [_na íntegra_]

Auxílio-Doença

Registro	Nome	(*) Início	Término	Obs.
397	Marina Brunassi da Conceição	16/04/2018	13/01/2019	
430	Maria José da Silva	10/01/2018		Manutenção do benefício até a publicação da portaria de aposentadoria por invalidez, conforme ofício nº 269/18 – Bertprev.
523	Luciane Rodrigues dos Santos	18/08/2017	12/01/2019	
533	Roberto Almeida de Oliveira	14/12/2018	28/12/2018	
537	Pedro do Rosário Ferreira	11/09/2018	10/01/2019	
546	Leny Terezinha Pinto Vicente	06/02/2018	01/02/2019	
552	Natalia Cabrera Namora dos Santos	16/10/2018	14/12/2018	Renovando, aguardando perícia médica.
577	Ivanil Xavier Correa	12/12/2018	26/12/2018	
613	Ana Cristina Miranda de Moura – NOVO PERÍODO	17/12/2018		Aguardando perícia médica.
630	Roseli dos Santos	26/12/2017	31/12/2018	

637	Fernando Rosa	07/12/2018	08/01/2019	
668	Renata Britto Rosa	20/02/2018	03/02/2019	
686	Fabiana dos Santos	17/05/2017	20/01/2019	
752	Maria Vaneide dos Santos Ribeiro	01/01/2018		Manutenção do benefício até a publicação da portaria de aposentadoria por invalidez, conforme ofício nº 440/18 – Bertprev.
775	Emiraldo Abreu Pereira	17/04/2018	11/12/2018	Renovando, aguardando perícia médica.
824	Sonia Maria de Souza	07/03/2017	13/01/2019	
937	Leone Rapoport	04/04/2018		Manutenção do benefício por decisão judicial (liminar).
949	Renata de Brito	21/08/2018	24/01/2019	
979	Valeria Carvalho Oliveira Santos	01/11/2018	31/01/2019	
1086	Anderson Pereira Seidel	30/05/2017	20/01/2019	
1133	Gisele Duarte de Andrade Freitas	26/04/2017	25/12/2018	
1149	Wilma Betarello Silva	16/02/2017	25/12/2018	Aguardando alta médica.
1166	Dilma Andreia Nunes	09/03/2016		Manutenção do benefício até a publicação da portaria de aposentadoria por invalidez, conforme ofício nº 456/18 – Bertprev.
1239	Ana Cleide Fernandes Pinto	17/10/2018	02/02/2019	
1254	Vanessa Prado Signorini	21/03/2018	03/02/2019	
1441	João Batista Moreira	19/04/2018	28/01/2019	



1521	Nelo José Fernandes	27/11/2018	25/01/2019	
1705	Roberta Karina Fernandes	08/11/2016	26/02/2019	
1742	Roseli Barão	18/09/2018	01/03/2019	
1840	Joana Lucia Cruz Cardoso	27/09/2017	17/01/2019	
1870	Ednaldo Crispim de Andrade	10/04/2018		Manutenção do benefício até a publicação da portaria de aposentadoria por invalidez, conforme ofício nº 458/18 – Bertprev.
1901	Vilma de Paula Modesto	30/10/2018	31/12/2018	
1986	Nilza Ferreira dos Santos	20/09/2018	15/12/2018	Aguardando alta médica.
1992	Fábio Eduardo Zacarias	10/10/2018	23/01/2019	
2077	Josué Emídio da Silva	09/03/2018	10/12/2018	Término do benefício, não houve renovação.
2199	Ana Paula Leite Bacelar	05/03/2018	10/02/2019	
2223	Simone Bispo dos Santos	04/09/2017	12/01/2019	
2239	Marcia dos Santos S. Vasconcelos	07/06/2016	15/02/2019	
2414	Cristina Ap. dos Santos Fernando	02/08/2018	16/01/2019	
2513	Mariana Del Corso Rodrigues	14/09/2017	10/12/2018	Renovando, aguardando pericia médica.
2642	Solange do Amor Divino Santos	08/06/2018	11/01/2019	
2647	Maria Antônia Lino do Vale Almeida	25/10/2017	18/12/2018	Renovando, aguardando pericia médica.
2711	Maria de Lourdes Rabiço Araujo	29/07/2016		Manutenção do benefício até a publicação da portaria de aposentadoria por invalidez, conforme ofício nº 373/18 – Bertprev.
2719	Maria do Carmo Gonçalves de Melo	09/11/2018	06/02/2019	
2852	Marcos Vinicius B. Kill	23/11/2016		Manutenção do benefício até a publicação da portaria de aposentadoria por invalidez, conforme ofício nº 203/18 – Bertprev.
4034	Marília Seidel de Almeida Macedo	14/03/2018	02/01/2019	
4035	Micheli Fernandes Berraquero	17/07/2018	15/02/2019	
4093	Ligia Francisca Costa	14/11/2018	27/01/2019	
4104	Alexsandra Cardoso Lucas	11/12/2018		Aguardando pericia médica.
4159	Eurico Batista Damião Felice	13/09/2018	21/01/2019	
4175	Ágata Valladão Barros – NOVO PERÍODO	04/12/2018	03/02/2019	
4246	Aline Camargo de Andrade Lima	12/12/2018	13/12/2018	
4249	Cristiane Eulália da Silva Santos	30/09/2018	08/12/2018	Renovando, aguardando pericia médica.
4277	Mariana Souza Braz	06/12/2018		Aguardando pericia médica no local.
4341	Luciana de Barros Silva	29/08/2017		Manutenção do benefício até a publicação da portaria de aposentadoria por invalidez, conforme ofício nº 343/18 – Bertprev.
4374	Lucieni Teixeira Nascimento	17/06/2017	06/01/2019	
4466	Kelcia Seidel de Almeida França	18/04/2018	04/01/2019	
4509	Emilia Shigueko Coelho	19/02/2018	16/12/2018	Renovando, aguardando pericia médica.
4515	Elza Maria Alves	09/04/2018	22/01/2019	
4601	Luciana Rodrigues Ravazzani da Silva	08/06/2018	10/01/2019	
4645	Lilian Krinas Pirttiho	06/06/2018	04/01/2019	
5154	Daiana Gomes Bento	26/12/2018		Aguardando pericia médica.
5239	Giovanna Lopes Cerezetti	21/08/2018	18/01/2019	
5248	Marleide Xavier Lawrynowicz	07/09/2018	20/12/2018	Aguardando alta médica.
5370	Michelle Santana Florêncio	15/09/2018	20/12/2018	Aguardando alta médica.

Licença Maternidade

Reg.	Nome	Bertprev		Patronal (lei complementar nº 60 de 09/09/2009)	
		Início	Término	Início	Término
1157	Claudia Simone da Mota Ribeiro Gomes	23/10/2018	19/02/2019	20/02/2019	20/04/2019

1977	Rosimeire de Paula	20/09/2018	17/01/2019	18/01/2019	18/03/2019
2058	Daniela Teixeira Mariano	05/11/2018	04/03/2019	05/03/2018	03/05/2019
2723	Fabiana Trindade Beath	04/09/2018	01/01/2019	02/01/2019	02/03/2019
3372	Sonayra Kleysa Gouveia Melo Ruthes	03/09/2018	31/12/2018	01/01/2019	01/03/2019
4269	Marcela Abreu e Santos	01/11/2018	28/02/2019	01/03/2019	29/04/2019
4280	Natalia Casanova da Silva Santos	21/11/2018	20/03/2019	21/03/2019	19/05/2019
4537	Lilia Freitas Gonçalves	13/10/2018	09/02/2019	10/02/2019	10/04/2019
4553	Debora Campos de Souza	02/08/2018	29/11/2018	30/11/2018	28/01/2019
5163	Cristiane Abade Lopes	13/11/2018	12/03/2019	13/03/2019	11/05/2019
5886	Roberta Toth Thezouro Gonçalves	22/10/2018	18/02/2019	19/02/2019	19/04/2019

CONSELHOS MUNICIPAIS

Resolução CMAS 10/2018

Aprovação e Publicidade de contas e dá outras providências.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso das atribuições conferidas pela Lei 8.742/93 e Lei Municipal 201/96.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a prestação de contas dos Recursos Federais referente ao ano de 2017.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de publicação.

Bertiooga, 27 de Dezembro de 2018.

Diuver Clay de Oliveira Junior

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

SECRETARIA DE
MEIO AMBIENTESECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
EXPEDIENTE DESPACHADO DE 14 A 28 DE DEZEMBRO DE 2018

*** DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL -
Tel. 13 3319-8306 ***

PROCESSO PMB 8412/18:

LAVRADO Documento de Intimação e Autuação – DIA n.º 6791/18;
Intimado / Autuado: LUCAS JORGE DOS SANTOS E OUTRO;
Referente: Efetuar supressão de vegetação arbórea parcial ou total sem licença ambiental (Art. 80 da Lei 294/98, combinado com Art. 2º, da Resolução CONDEMA n.º 008/12;
Local da ocorrência: Av. Tem. Afio Pecoraro Junior, quadra 57, lote 12, Boraceia – Bertiooga/SP;
Valor: 4.000 UFIBS;
COMUNIQUE-SE: pendente apresentação de documentos solicitados pelo DDA.
PRAZO: 30 (trinta) dias a contar da data desta publicação.

PROCESSO PMB 2214/99:

EMITIDA GUIA referente Documento de Intimação e Autuação – DIA n.º 2705/11
(50% do valor; cumprido TCA 279/11 – item 21-b);
Intimado / Autuado: RUBENS MOLINA VIVANCOS;
Local da ocorrência: Rua CQ, quadra CQ, lote 1, Costa do Sol – Bertiooga/SP;
Valor: R\$ 28.218,76.

Eng.º FERNANDO ALMEIDA POYATOS
Diretor do Departamento de Desenvolvimento Ambiental
Secretário Interino de Meio Ambiente

SECRETARIA DE
PLANEJAMENTO URBANOATOS DO CHEFE DA FISCALIZAÇÃO DE OBRAS
EXPEDIENTE PUBLICADO EM
21/12/2018 À 27/12/2018

1029/17 CAB. 10041/73 BENEDITO LAFUENTE MARTINEZ, 2840/18 CAB. 3058/06 FRANCISCO ANTONIO SANCHES, Exeça-se a Carta de Habitação, a Título Precário, quitado os emolumentos e ISS em 30 dias.
1798/18 CAB. 4231/04 ANGELA MARIA DE CARVALHO RODRIGUES, 5510/17 CAB. 5301/04 NORMANDO RODRIGUES DE SOUZA FILHO, 7563/18 CAB. 7809/12 ASSOCIAÇÃO DOS USUÁRIOS AMIGOS DO GUARATUBA QUADRAS K E L, 5744/11 CAB. 16839/97 ARMAZEM GERAL SUPERMERCADOS S/A E OUTROS, 7833/17 CAB. 5735/15 AURELINO ALVES DE OLIVEIRA, 7359/18 CAB. 52283/88 LUIS CARLOS ARCON, 5858/04 CAB. 50295/91 FRANCISCO ALVES BEZERRA, 6938/14 PRISCILA PARDO DOS ANJOS ESPINDOLA COUTO, Exeça-se a Carta de Habitação, quitado os emolumentos e ISS em 30 dias.

1531/14 CAB. 7781/95 ELISABETH FERRENTINI DE SOUZA, Dê-se Baixa na Licença.

8044/18 CAB. 51128/91 EDNILSON DOS REIS PEREIRA, 7165/17 CAB. 3949/93 REGINA CELIA MAZONI JOMINI, 9501/18 CAB. 50565/87 INGO DE VRIES, 9768/10 GISELE DALL'AQUA SHIMIZU, 8241/18 CAB. 2199/11 ANTONIO MOREIRALEGAE OUTRO, 8192/18 CAB. 7589/18 GILSON SOARES DE SOUZA, 8012/17 CAB. 704/95 CASSIA REGINA CASTANHEIRA QUIRINO DE MELLO, Sim como requer, conforme solicitado em petição.

1608/05 CAB. 266/03 JOSE ZUARDI, Indeferido o solicitado em petição.

3380/18 CONDOMINIO ALLTIME FAMILY CLUB, 3236/93 RONALDO DE OLIVEIRA BORGES, Arquite-se, assunto solucionado.

7922/96 FRANCINALDO PEIXOTO DE ALENCAR, 1701/17 HELENA BRAGA, 2297/02 NORIO YOKOYAMA, 3060/05 LUIZ TONELLI E OU LUIZ CARLOS DE SOUZA, 6662/15 PRANCHETA COM. PROD. GROL LTDA, 3528/18 OERAGEM ENG. CONSTR. LTDA, 49908/92 ANTONIO PEDROSSA BURGO FILHO, 10415/17 CASSIUS ROBERTONASCIMENTO DE ALMEIDA, 50565/87 PATRICIA GREGORIO DE VRIES, 7534/06 MAURICIO AUGUSTO FANCO PALOZZI, 11037/69 LUIZ ALBERTO AQUADO MOURÃO E OUTROS, 50415/82 FERNANDO SENA RODRIGUES, 8050/17 VIVIANE LIMA RODRIGUES, 9745/15 ALARCIO APARECIDO FRANCO, 1454/18 LAILTON BENEDITO DE PAULA, 9569/18 ATLAS SCHINDLER ELEVADORES S/A, 9873/15 AIRTON BENEGA, 1781/18 IVAN BETIO, 139/18 ELISABETE GONÇALVES DE AGUIAR, 4650/04 RAIMUNDO FERREIRA LUSTOSA FILHO, 10647/15 MANOEL ROCHA DE SOUZA, 3809/14 JOSE LUIZ GOMES, 1931/08 KAMADA INCORPORADORA E CONSTRUTORA LTDA, 4301/18 HORTENCIO TEIXEIRA DOS SANTOS, 6884/16 LAERCIO APARECIDO GONÇALVES, 502070/81 RUTH MOREIRADA FONSECA E OUTROS, 50218/85 ATACAMA EMPREENDIMENTOS IMOB. LTDA, 937/06 ALIOMAR DA SILVA BORGES E OUTROS, PAULO AFONSO LEÃO, 2244/12 JOSE ANTONIO DUARTE, 3095/18 OTAVIO CAPORALI DE CAMARGO, 8204/18 BRUNA FERREIRA FERNANDES, 28943/70 BRUNA FERREIRA FERNANDES, 981/05 ASSOCIAÇÃO DOS CONDOMINIOS DO LOT. MORADA DA PRAIA. Informação de correspondências referente a taxas e/ou intimações, devolvidas pelo correio, compareça para providências.

DOUGLAS ORTIZ BLUHU
Chefe da Fiscalização de Obras Particulares

ATOS DO CHEFE DA FISCALIZAÇÃO DE OBRAS
EXPEDIENTE PUBLICADO EM
27/12/2018

OBRAS IRREGULARES EMBARGADAS/ OU INTERDITADAS

DIAE 027176 Processo 9117/18 Cab. 50502/89 VLADIMIR POLIZIO JUNIOR, Local da Ocorrência: Rua Aprovada 213, 119 Qd. B Lt. 03 – Jardim Neptunia.

DOUGLAS ORTIZ BLUHU
Chefe da Fiscalização de Obras Particulares

SECRETARIA DE TURISMO, ESPORTE E CULTURA

CADASTRAMENTO DE MONITORES/ GUIAS DE TURISMO

A Secretaria de Turismo, Esporte e Cultura convoca para cadastramento os monitores/guidas de turismo devidamente credenciados pelo Município e que tenham cumprido a carga horária total do curso de formação realizado em 2017 pela Prefeitura de Bertiooga, em parceria com a Fundação Florestal, e/ou sejam devidamente habilitados, conforme Resolução SMA nº 32, de 31 de março de 1998. O Cadastro deverá ser efetuado até 31 de janeiro de 2019, apenas online, pelo link abaixo: <https://bit.ly/2C7O6ih>

SECRETARIA DE SAÚDE

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO
TEMPORÁRIA NA ÁREA DA
SAÚDE Nº 01/2017

CONVOCAÇÃO

Considerando o prazo estabelecido na convocação do PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA NA ÁREA DA SAÚDE Nº 01/2017, em razão da não apresentação dos interessados, a Prefeitura do Município de Bertiooga CONVOCA os candidatos abaixo relacionados conforme sua posição classificatória a comparecerem na Coordenadoria de Folha de Pagamento – Recursos Humanos, situada no Paço Municipal, na Rua Luiz Pereira de Campos, nº 901, Vila Itapanhau, Bertiooga/SP, conforme data e horário a seguir, com os originais e xerox da documentação abaixo relacionada (em via original e cópia legível). O candidato que não comparecer no prazo designado perderá a respectiva vaga, convocando-se o subsequente da ordem de classificação, quando houver:

Dia 02/01/2019 – 8:00 as 13:00 horas

POSIÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	FUNÇÃO	PONTOS	SITUAÇÃO
7	447	FABIANA FERREIRA BORGES	COZINHEIRA	0,5	HABILITADO

- CÉDULA DE IDENTIDADE (RG);
- CADASTRO DE PESSOA FÍSICA (CPF);
- TÍTULO DE ELEITOR;
- QUITAÇÃO ELEITORAL;
- CERTIFICADO DE RESERVISTA (ATÉ 45 ANOS DE IDADE);
- CERTIDÃO DE NASCIMENTO DOS FILHOS MENORES DE IDADE;
- CPF DOS FILHOS E DEPENDENTE;
- CARTEIRA DE VACINAÇÃO DOS FILHOS, MENORES DE CINCO ANOS;
- COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE, EM CONFORMIDADE COM O CONSTANTE NO ITEM 2.2 DO EDITAL;
- CERTIDÃO DE CASAMENTO OU CERTIDÃO COM AVERBAÇÃO;
- PIS/PASEP;
- 01 FOTO RECENTE (3X4, COLORIDA);
- COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA ATUAL EM SEU NOME (CONTA DE ÁGUA OU LUZ);
- CÓPIA DA CERTIFICAÇÃO DE TRABALHO, Nº, SÉRIE E QUALIFICAÇÃO;
- COMPROVANTE DE EXPERIÊNCIA;
- CARTEIRA DE TRABALHO;
- DECLARAÇÕES DE BENS;
- DECLARAÇÃO DE ACÚMULO DE CARGO;
- CÓPIA DA CARTEIRA DO CONSELHO DE CLASSE;
- CURSO ESPECÍFICO EXIGIDO PELA FUNÇÃO;
- ANTECEDENTE CRIMINAL.

Caso não tenha interesse em assumir o cargo, ou esteja impossibilitado de fazê-lo, o candidato deverá comparecer à COFP – Coordenadoria da Folha de Pagamento, para desistência do cargo.

Bertiooga, 28 de dezembro de 2018.
Engº Caio Matheus
PREFEITO MUNICIPAL

**ERRATA**

No Quadro I do COMUNICADO publicado no Boletim Oficial do Município edição nº 868 de 17 de dezembro de 2018, que trata da contratação de empresa especializada para prestação de serviços de natureza temporária nas áreas de Apoio Técnico, Administrativo e Assistencial, para atuar no Hospital Municipal de Bertiooga, Pronto Atendimento e Serviço Móvel de Urgência, onde se lê:

QUADRO I

QUADRO DE PESSOAL NECESSÁRIO PARA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS PELO HOSPITAL MUNICIPAL DE BERTIOGA E PELO PRONTO ATENDIMENTO - PA

Cargo	Vagas	ESCOLARIDADE/ REQUISITOS	Carga horária
		Curso técnico específico, curso de APH com carga horária	

Técnico de Enfermagem	10	mínima de 40 h, registro no COREN e experiência mínima de 180 dias na função	Regime 12X36 hs
-----------------------	----	--	-----------------

Leia-se:

QUADRO I

QUADRO DE PESSOAL NECESSÁRIO PARA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS PELO HOSPITAL MUNICIPAL DE BERTIOGA E PELO PRONTO ATENDIMENTO - PA

Cargo	Vagas	ESCOLARIDADE/ REQUISITOS	Carga horária
Técnico de Enfermagem	10	Curso técnico específico, registro no COREN e experiência mínima de 180 dias na função	Regime 12X36 hs

Bertiooga, 28 de dezembro de 2018.

Caio Matheus
Prefeito do Município

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**FERIADOS MUNICIPAIS**

19/05 - Emancipação Política Administrativa do Município
24/06 - Dia Oficial do Município e do Padroeiro São João Batista.
20/11 - Dia da Consciência Negra

FERIADO ESTADUAL

09/07 - Revolução Constitucionalista - Data Magna do Estado de SP

FERIADOS NACIONAIS

01/01 - Confraternização Universal
19/04 - Paixão de Cristo
21/04 - Tiradentes
01/05 - Dia do Trabalho
07/09 - Proclamação da Independência do Brasil
12/10 - Nossa Senhora Aparecida - Padroeira do Brasil
02/11 - Finados
15/11 - Proclamação da República
25/12 - Natal

PONTOS FACULTATIVOS

04,05 e 06/03 (Carnaval e Cinzas)
20 e 21/06 - Corpus Christi
08/07, 24/12 e 31/12

SUSPENSÃO DE ATIVIDADES

14/10 - Homenagem ao Dia do Professor

REUNIÃO ORDINÁRIA DE CONSELHO DE ESCOLA

Durante o 1º e 2º semestres após o horário de aula.

REUNIÃO DA ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES

De acordo com o Estatuto da Associação após o horário de aula.

REUNIÃO DE PAIS E MESTRES

1ª) 08/02 e 5ª) 16/12- reunião com todos os pais ou responsáveis pelos alunos
As demais reuniões de pais deverão ser em datas escalonadas por turma, nos seguintes períodos:
2ª) 23 a 25/04
3ª) 03 a 05/07
4ª) 24 a 26/10

REUNIÕES COLETIVAS

07/02 - 9h às 16h
24/07 - 09h às 16h

DATAS COMEMORATIVAS

22/03 - Dia da Água
19/04 - Dia do Índio
21/04 - Tiradentes
22/04 - Descobrimento do Brasil
02-06/05 - Semana da Família
(Lei Municipal nº937 -22/12/2010)
20/05 a 28/05 - Semana do Brincar
(28/05 - Dia Internacional do Brincar)
05/06 - Dia do Meio Ambiente
22/08 - Dia do Folclore
07/09 - Proclamação da Independência
08/10 a 12/10 - Semana da Criança
15/11 - Proclamação da República do E
19/11 - Dia da Bandeira Nacional
20/11 - Dia da Consciência Negra
2º semestre - Jogos Estudantis
(Lei Municipal n.446 - 04/09/2018)



**SECRETARIA DE
ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

**EDITAL DE INDEFERIMENTO
PROMOÇÃO HORIZONTAL**

Em atendimento ao disposto nos art. 57 e 58, da Lei Complementar n. 93/2012, torna público o EDITAL DE INDEFERIMENTO dos servidores avaliados para a PROMOÇÃO HORIZONTAL, referente ao período aquisitivo outubro/2015 a outubro/2018, conforme processo administrativo n. 124/2018.

Matric	Nome do Funcionário
102	FERNANDO XAVIER DE CAMPOS
1700	CLAUDIA PELICANO DE NEGREIROS SZABO
1709	KAREM ROCHA CANAES

Bertiooga, 23 de novembro de 2018.
Fábio B. Gomes Leite
Diretor de Departamento de Recursos Humanos

ATOS DA COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA

LAUDA 90 – COFT

EXPEDIENTE DESPACHADO DE 07/12/2018 a 20/12/2018

ALVARA DE FUNCIONAMENTO: DEFERIDO

4683/17 – CLARO S.A
9113/18 – GUINZA ADM DE BENS
9758/18 – GIO K SERV. APOIO ADM
9759/18 – EDUARDO TADEUS DE SOUZA CAMPOS
9761/18 – MARCOS DOS SANTOS
9787/18 – COMUNIDADE CRISTA ROCHA ETERNA
9798/18 – RENAN VILLAR DOS SANTOS
9927/18 – EDNEI DOS SANTOS RAMOS
9963/18 – ATM CONVENIENCIAS EIRELI
9977/18 – H2O COMERCIO, LOCAÇÃO CONSTRUÇÃO
9987/18 – MARCOS ANTONIO PEIXOTO DA SILVA
10188/18 – R.E. ALMEIDA MIDIA EXTERIOR

BAIXA DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL: DEFERIDA

3684/05 – FABIO PEREIRA DA SILVA, BAIXA 01/01/2008
4249/14 – MONART SOLUÇÕES DE INTERIORES, BAIXA 07/12/2018
4738/18 – EDNEI DOS SANTOS RAMOS, BAIXA 10/12/2018
5133/98 – ATASIAK BAR E LANCHONETE, BAIXA 23/11/2018
7526/99 – WALTER GONÇALVES JR, BAIXA 23/11/2018
9370/14 – GIMAWA COMERCIAL LTDA, BAIXA 18/05/2018

BAIXA DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL: INDEFERIDA

5282/01 – KATIA REGINA DE ALMEIDA DA CRUZ

ALTERAÇÃO, INCLUSÃO E/OU CORREÇÃO DE CADASTRO MOBILIARIO:
DEFERIDO:

1124/15 – ERIKA KATAYAMA
4681/04 – GESCON ADM DE BENS
8342/12 – RENATA FERRAZ MENDES

IMUNIDADE DE ITBI INDEFERIDA

9318/18 – FERREIRA E FERREIRA CONSTRUTORA – AGUARDANDO

APRESENTAÇÃO DO ESPELHO DE IPTU

CANCELAMENTO DE GUIAS / NF DEFERIDO

7188/18 – CONDOMINIO EDIFICIO PRIVILEGE – DEFIRO A BAIXA DOS PAGAMENTOS INDEVIDOS
9587/17 – BEACHPROJECT PROJETOS – DEFIRO CANCELAMENTO NF 05
10121/14 – ALTAIR JOSE BARBOSA – DEFERIDO CANCELAMENTO NF 38

**REQUERENTE COMPAREÇA NA SALA DE ATENDIMENTO AO
CONTRIBUINTE PARA CIÊNCIA DO P.A**

8181/00 – CONDOMINIO VILAGIO BELA MARINA - INDEFERIDO

**NICHOLAJ PSCHETZ
DIRETOR DE FINANÇAS**

**ATOS DA DIRETORIA DE FINANÇAS
EXPEDIENTES DESPACHADOS DE 01 / 12 / 2018 À 28 / 12 / 2018**

SIM, COMO REQUER.

5844/2018 – ERNANI PARISE. 9364/18 – ADALBERTO JESUS DA SILVA. 9380/18 – NEIDE DO AMARAL. 9503/18 – WAGNER LIMADOS SANTOS. 9537/18 – MARCOS ROBERTO DA SILVA. 9605/18 – CLAUDEMIR MODESTO GIL. 9757/18 – JOÃO LUIZ VIEIRA DE SA. 2095/00, Petição n° 5803/18 – SESC – SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO.

CERTIFIQUE-SE.

9678/2018 – SILVIA LETICIA MARTINS MOREIRA. 9676/18 – AGRÍCOLA E CONSTRUTORA MONTE AZUL LTDA. 9443/18 – VERINALDO PAIXÃO DA SILVA. 8407/15, Petição n° 5667/18 – THAIS HELENA FREDERICO. 9705/18 – JUREMA PINTANELLI. 8143/17, Petição n° 5650/18 – EVANDRO PINHEIRO LEITE. 9232/18, Cab. n° 2053/16 – CARLOS WILLIANS DE MORAIS. 10000/18 – LUCINEA DA PENHA SOBRINHO. 10053/18 – JOSÉ DIVINO ALVES PAULINO. 9954/18 – EVA RODRIGUES DE OLIVEIRA.

**MARA
LUCIA LARA FERNANDES
CHEFE DE RECEITA DE VALORES IMOBILIÁRIOS**

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O MUNICÍPIO DE BERTIOGA, através da Sra. Chefe da Seção de Receita de Valores Imobiliárias, NOTIFICA o contribuinte da Fazenda Pública Municipal – SR. ZILDA BANDEIRA DE ABREU, – CPF 303.961.158-53, que para a inscrição cadastral n.º 16.006.032.000, através do Processo Administrativo n.º 7558/2018, foi lançada guia, exercícios 2013 a 2018, relativo ao Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU, pela Secretaria de Administração e Finanças, cujo carnê de recolhimento foi devolvido pelos Correios após três tentativas de entrega no endereço constante do cadastrado do mesmo, ficando o contribuinte ciente da notificação de devolução por meio deste edital na forma do artigo 65, § 1º, do Código Tributário do Município.

**MARA LUCIA LARA FERNANDES
CHEFE DE RECEITA DE VALORES IMOBILIÁRIOS**

INDEFERIDO
823/18, Cab. n° 3048/94 – Petição n° 5744/18 – FRANCISCO YAMAGUTI
**NICHOLAJ PSCHETZ
DIRETOR DE FINANÇAS**

**SECRETARIA DE GOVERNO E GESTÃO****DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS****EXTRATO DE CONTRATO**

PROCESSO N.º 9252/2018 CONTRATO N.º 65/2018 CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BERTIOGA, ATRAVES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL – FMAS (CNPJ sob o n.º15.263.978/0001-13) – CONTRATADA: BANCO DO BRASIL S.A. (CNPJ: 00.000.000/0001-91) – OBJETO: PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DE PAGAMENTOS ELETRÔNICOS POR MEIO DE ORDENS BANCÁRIAS – OBN. – PRAZO: 12 (DOZE) MESES – VALOR: OBN TIPO 31 TARIFA DE R\$ 4,10 E OBN TIPO 32 TARIFA DE R\$ 2,75 – DATA: 20/12/2018

PROCESSO N.º 9571/18 CONTRATO N.º 66/2018 CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BERTIOGA, ATRAVES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS (CNPJ N.º 12.444.716/0001-67) – CONTRATADA: BANCO DO BRASIL S.A. (CNPJ: 00.000.000/0001-91) – OBJETO: PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DE PAGAMENTOS ELETRÔNICOS POR MEIO DE ORDENS BANCÁRIAS – OBN. – PRAZO: 12 (DOZE) MESES – VALOR: OBN TIPO 31 TARIFA DE R\$ 4,10 E OBN TIPO 32 TARIFA DE R\$ 2,75 – DATA: 20/12/2018

**BERTIOGA, 28 DE DEZEMBRO DE 2018.
DIRETORIA DE LICITAÇÕES E COMPRAS**

EXTRATO DE ADITIVO

PROCESSO N.º 2716/2017 - IV TERMO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 52/2017 – CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BERTIOGA -CONTRATADA: RAIOX DIAGNÓSTICOS POR IMAGEM LTDA – ME (CNPJ n.º 21.297.463/0001-37) OBJETO: PRESTAR OS SERVIÇOS MÉDICOS AUXILIARES DE DIAGNOSTICO E TERAPÊUTICO – RAI X, PARA ATENDIMENTO DOS PACIENTES PROVENIENTES DAS UNIDADES DE SAÚDE, HOSPITAL MUNICIPAL DE BERTIOGA E UPA – UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DO MUNICÍPIO DE BERTIOGA. PRAZO: 06 (SEIS) MESES, A CONTAR DE 25/12/2018 – VALOR GLOBAL: R\$ 342.000,00 (TREZENTOS E QUARENTA E DOIS MIL REAIS) – DATA ASS.: 21/12/2018.

PROCESSO N.º 2711/2017 - IV TERMO DE ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO N.º 80/2017 – CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BERTIOGA - CONTRATADA: SÃO FRANCISCO SERVIÇOS MEDICOS LTDA EPP (CNPJ N.º 23.604.686/0001-25) - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS PARA ATENDIMENTO NO HOSPITAL MUNICIPAL DE BERTIOGA, UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO-UPA, ATENDIMENTO DE URGÊNCIAS E EMERGÊNCIAS MÉDICAS, NO ÂMBITO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS, GARANTINDO FUNCIONAMENTO DOS MESMOS, DURANTE 24 (VINTE E QUATRO) HORAS ININTERRUPTAMENTE. DATA ASS.: 28/12/2018 – PRAZO: 05 (CINCO) MESES, A PARTIR DE 1º DE JANEIRO DE 2019 – VALOR GLOBAL: R\$ 3.448.500,00 (TRÊS MILHÕES QUATROCENTOS E QUARENTA E OITO MIL E QUINHENTOS REAIS).

PROCESSO N.º 2710/2017 - IV TERMO DE ADITAMENTO DO CONTRATO N.º 56/2017 – CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BERTIOGA - CONTRATADA: SISTEMA MEDICO SÃO BENEDITO S/S LTDA (CNPJ: 00.818.779/0001-57) - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A REALIZAÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS (ANÁLISES CLÍNICAS, ANATOMIA PATOLÓGICA E CITOLOGIA), INCLUINDO O FORNECIMENTO DE TODOS OS INSUMOS PARA A COLETA E TRANSPORTE DAS AMOSTRAS, PROCESSAMENTO DOS EXAMES E EMISSÃO DOS LAUDOS. DATA ASS.: 26/12/2018 – PRAZO: 06 (SEIS) MESES, A CONTAR DE 27/12/2018 – VALOR GLOBAL: 1.195.487,55 (UM MILHÃO CENTO E NOVENTA E CINCO MIL QUATROCENTOS E OITENTA E SETE REAIS E CINQUENTA E CINCO

CENTAVOS).

PROCESSO N.º 5755/2017 - I ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO N.º 88/2017 – CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BERTIOGA - CONTRATADO: INSTITUTO DAS CIDADES, VALORIZAÇÃO E INCLUSÃO DO TRABALHADOR E ASSESSORIA SOCIAL – CIVITAS (CNPJ: 07.541.430/0001-60) - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA E ESPECIAL DO SUAS, EM CARÁTER COMPLEMENTAR, PARA IMPLEMENTAÇÃO E OPERAÇÃO DO PROTOCOLO DE GESTÃO INTEGRADA DE SERVIÇOS, BENEFÍCIOS E TRANSPARÊNCIA DE RENDA. DATA: 28/11/2018 – PRAZO: 06 (SEIS) MESES – VALOR GLOBAL: R\$ 386.770,68 (TREZENTOS E OITENTA E SEIS MIL SETECENTOS E SETENTA REAIS E SESENTA E OITO CENTAVOS).

PROCESSO N.º 1799/2017 – III TERMO DE ADITAMENTO DO CONTRATO N.º 60/2017 NA QUANTIDADE EQUIVALENTE A 25% DO TOTAL CONTRATADO, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES COM O AUMENTO DO EFETIVO ENTRE 01/12/2018 E 06/03/2019 – CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BERTIOGA - CONTRATADA: RIVIERA REFEIÇÕES LTDA EPP (CNPJ N.º 11.213.664/0001-55) - OBJETO: PREPARO E FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES (ITEM 3.2 “ALMOÇO” DO TERMO DE REFERÊNCIA – PP 13/2017) EM MARMITEX, PARA OS BOMBEIROS DA BASE DE RESGATE AQUÁTICO (GB MAR), DO MUNICÍPIO DE BERTIOGA. DATA: 30/11/2018 – VALOR GLOBAL: R\$ 21.748,52 (VINTE E UM MIL, SETECENTOS E QUARENTA E OITO REAIS E CINQUENTA E DOIS CENTAVOS)

**BERTIOGA, 28 DE DEZEMBRO DE 2018.
DIRETORIA DE LICITAÇÕES E COMPRAS**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
TOMADA DE PREÇO N.º 08/2018
PROCESSO N.º 5946/2018**

No uso de minhas atribuições legais, de acordo com o Decreto n.º 2.665 de 02/01/2017, após examinar minuciosamente toda documentação relativa a Tomada de Preço n.º 08/2018.

RESOLVO:

Com fundamento no inciso I, do art. 23, da Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores, HOMOLOGO o procedimento licitatório na modalidade Tomada de Preço, sob n.º 08/2018, tipo “MENOR PREÇO” destinado à Contratação de empresa para prestação de serviços topográficos, de acordo com especificações contidas no Edital, e ADJUDICO o objeto licitado em favor da empresa R&W PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE TOPOGRAFIA EIRELI (CNPJ: 04.957.808/0001-12) com o valor total de R\$ 575.424,00 (quinhentos e setenta e cinco mil quatrocentos e vinte e quatro reais) para 24 (vinte e quatro) meses.

A COOC, autorizo o empenho para fazer frente a contratação e a elaboração do Termo de Contrato entre a Prefeitura e a empresa vencedora.

**Bertiooga, 26 de dezembro de 2018
LUIZ CARLOS RACHID
Secretário de Obras e Habitação**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 94/2018
PROCESSO N.º 7836/2018**

No uso de minhas atribuições legais, de acordo com o Decreto n.º 2.665 de 02/01/2017, após examinar minuciosamente toda documentação relativa a Pregão Presencial n.º 94/2018.

RESOLVO:



Com fundamento na Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 1122/06 e 1152/06, e Lei 8666/93 e suas posteriores alterações, HOMOLOGO o procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial, sob n.º 94/2018, tipo "MENOR PREÇO POR ITEM" cujo objeto é Aquisição de equipamentos de informática (impressoras) para a Atenção Básica de Saúde, e RATIFICO a adjudicação dos itens do objeto licitado em favor das empresas: Micnet Tecnologia e Comércio de Informática Eireii –ME (CNPJ: 18.587.217/0001-05) o item 01 ao custo unitário de R\$ 1.679,00 e a Link-Up Sistemas de Informação Tecnológica Ltda ME (CNPJ: 10.811.794/0001-27) o item 02 ao custo unitário de R\$ 1.300,00, perfazendo o total geral de R\$ 90.450,00 (noventa mil quatrocentos e cinquenta reais)

A COOC, autorizo os empenhos para fazer frente a despesa em favor das empresas vencedoras.

Bertiooga, 26 de dezembro de 2018.
FERNANDO MOREIRA DE OLIVEIRA
Secretário Interino de Saúde

TERMO DE RATIFICAÇÃO
Dispensa de Licitação nº 13/25/2018
Proc. nº 9980/2018

Respalado no inciso IV, do artigo 24, da Lei nº 8.666/93, e no Parecer do Procurador Geral, AUTORIZO a contratação direta em caráter emergencial, através de dispensa de licitação, que visa a contratação da empresa Riviera Refeições Ltda EPP (CNPJ: 11.213.664/0001-55) - Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de refeições (café da manhã, almoço e jantar) para os policiais militares que atuarão na Operação Verão no município, até a conclusão do procedimento licitatório realizado através do P.A. nº 8631/18, o valor total estimado é de R\$ 259.560,00 (duzentos e cinquenta e nove mil quinhentos e sessenta reais) para um período aproximado de 30 (trinta) dias.

Em cumprimento ao disposto no artigo 26 da Lei nº 8.666/93 DETERMINO a publicação da presente ratificação no Boletim Oficial do Município, para que produza os efeitos legais.

Publique-se e cumpra-se.

Bertiooga, 20 de dezembro de 2018
MAJOR ADEMIR BERNARDO DA SILVA
Secretário de Segurança e Cidadania

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 95/2018
PROCESSO Nº 8631/2018

No uso de minhas atribuições legais, de acordo com o Decreto nº 2.665 de 02/01/2017, após examinar minuciosamente toda documentação relativa ao Pregão Presencial n.º 95/2018.

RESOLVO:

Com fundamento no inciso I, do art. 23, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, HOMOLOGO o procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial, sob n.º 95/2018, tipo "MENOR PREÇO POR LOTE" destinado à Registro de Preços para eventual contratação de empresa para o fornecimento de refeições para suprir a demanda da Operação Verão e eventuais ações integradas com a Polícia Militar, pelo período de 12 (doze) meses, de acordo com especificações contidas no Edital, e ADJUDICO o objeto licitado no lote 01, em favor da empresa VANDERLEI MOZARDO ME, (CNPJ:04.817.509/0001-82), com o valor unitário de R\$ 24,50 e o lote 02, para a empresa PIMENTA DE CHEIRO REFEIÇÕES EIRELI ME, (CNPJ: 28.332.282/0001-70), com o valor unitário de R\$ 6,60, perfazendo

o total geral de R\$ 541.140,00 (quinhentos e quarenta e um mil, cento e quarenta reais).

Autorizo a elaboração das atas de registro de preços para eventual aquisição, entre a Prefeitura e as empresas vencedoras.

Bertiooga, 28 de dezembro de 2018
Major Ademir Bernardo da Silva
Secretário de Segurança e Cidadania

Do processo nº 5725/2018
Interessado: Secretaria de Serviços Urbanos

Assunto: Contratação de empresa para realização de serviços de recuperação de pavimento asfáltico no município de Bertiooga, conforme solicitação da Secretaria de Serviços Urbanos nos termos do Anexo I – Termo de Referência, do presente Edital.

I – A vista dos elementos contidos no presente, em especial a manifestação da Secretaria de Serviços Urbanos e o Procurador Geral do Município, que adoto como razão de decidir, REVOGO, com fundamento no artigo 49 da Lei Federal 8.666/93 a Carta Convite nº 13/2018, cujo o objeto é a contratação de empresa para realização de serviços de recuperação de pavimento asfáltico no município de Bertiooga, conforme solicitação da Secretaria de Serviços Urbanos nos termos do Anexo I – Termo de Referência, do presente Edital.

II – Fica concedido o prazo de 05 (cinco) dias uteis, a contar da publicação deste no BOM, para interposição de recurso, nos termos do artigo 106, inciso I, letra "c" da Lei Federal 8.666/93.

Diretoria de Licitação e Compras

SECRETARIA DE OBRAS E HABITAÇÃO

ATOS DO SECRETÁRIO DE OBRAS E HABITAÇÃO DO MUNICÍPIO
DE BERTIOGA.

COMUNICADO

Data para pagamento: A partir de 13/12/18.

Fonte: ROYALTIES

Em obediência a Lei 8666/93, artigo 5º e as Leis 131/2009 e 12527/11, comunicamos a quebra da ordem cronológica de pagamento, a saber:

- Empresa "Fasul Pavimentação e Consultoria Ltda", Processo 9151/2016, o valor de R\$ 415.412,58 (Quatrocentos e quinze mil, quatrocentos e doze reais e cinquenta e oito centavos), referente ao pagamento da nota fiscal nº 1462, 10ª Medição do contrato 0351.040-92, considerando o objetivo de conclusão da obra, em atendimento ao fixado na portaria nº 348 de 14 de novembro de 2016 do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão / Gabinete do Ministro.

Luiz Carlos Rachid
Secretário de Obras e Habitação

LEIS

LEI N. 1.329, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2018

Dispõe sobre a alteração de Programas de Ações Governamentais do



Plano Plurianual do quadriênio 2018/2021, instituído pela Lei Municipal n. 1.280, de 1º de janeiro de 2018.
Autoria: Prefeito Caio Matheus

ENG.º CAIO MATHEUS, Prefeito do Município de Bertiooga:
Faço saber que o Poder Legislativo Municipal aprovou em 2ª Discussão e Redação Final na 22ª Sessão Extraordinária, realizada no dia 18 de dezembro do corrente ano, e que sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Por esta Lei fica alterado o Programa de Ações Governamentais do Plano Plurianual do quadriênio 2018/2021, conforme os anexos que acompanham a presente Lei.

§ 1º Fica restituído ao PPA o programa 0903 "Emendas Legislativas" e o projeto/atividade/operações especiais 0900 "Emendas Legislativas" aprovado nos termos da lei 1280/2018.

§ 2º Fica criado o Anexo "Emendas Legislativas" que passa a fazer parte integrante desta Lei e que, em decorrência das alterações aprovadas pela Câmara Municipal de Bertiooga, deverá ser utilizado pela Prefeitura do Município de Bertiooga para readequação de todos os anexos da PPA – Plano Plurianual de 2018 a 2021.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertiooga, 26 de dezembro de 2018. (PA n. 2107/17-5)
Eng.º Caio Matheus
Prefeito do Município

Anexo Emendas Legislativas – PPA 2019

EMENDA 01 ANUAL PPA 2019						
UNIDADE	FUNCIONAL	EXERCÍCIO	MOTIVO	VALOR PL.	ALTERAÇÃO	APROVADO
01.17.01	99.999.0998.9.999	2019	Alterar Valor	5.406.607,00	- 3.473.607,00	1.933.000,00
01.17.01	99.999.0903.0.900	2019	Alterar Valor	-	1.993.000,00	1.933.000,00
01.19.03	12.365.0053.2.138	2019	Alterar Valor	6.802.050,00	256.767,84	7.058.817,84
01.19.06	12.367.0056.2.059	2019	Alterar Valor	4.701.000,00	513.535,66	5.214.535,66
01.20.01	08.334.0163.2.035	2019	Alterar Valor	40.000,00	256.767,84	296.767,84
01.20.02	08.243.0169.2.077	2019	Alterar Valor	1.661.972,22	513.535,66	2.175.507,88
TOTAIS				18.611.629,22	-	18.611.629,22
EMENDA 01 PERÍODO PPA 2018-2021						
UNIDADE	FUNCIONAL	EXERCÍCIO	MOTIVO	VALOR PL.	ALTERAÇÃO	APROVADO
01.17.01	99.999.0998.9.999	2019	Alterar Valor	18.056.607,00	- 3.473.607,00	14.583.000,00
01.17.01	99.999.0903.0.900	2019	Alterar Valor	1.710.000,00	1.993.000,00	3.643.000,00
01.19.03	12.365.0053.2.138	2019	Alterar Valor	16.002.050,00	256.767,84	16.258.817,84
01.19.06	12.367.0056.2.059	2019	Alterar Valor	12.545.510,00	513.535,66	13.059.045,66
01.20.01	08.334.0163.2.035	2019	Alterar Valor	183.000,00	256.767,84	439.767,84
01.20.02	08.243.0169.2.077	2019	Alterar Valor	5.904.644,22	513.535,66	6.418.179,88
TOTAIS				54.401.811,22	-	54.401.811,22

LEI N. 1.330, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2018

Altera a Lei Municipal n. 1.314, de 27 de julho de 2018, que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da lei orçamentária do exercício de 2019 e dá outras providências.
Autoria: Prefeito Caio Matheus

ENG.º CAIO MATHEUS, Prefeito do Município de Bertiooga:

Faço saber que o Poder Legislativo Municipal aprovou em 2ª Discussão e Redação Final na 22ª Sessão Extraordinária, realizada no dia 18 de dezembro do corrente ano, e que sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º A Lei Municipal n. 1.314, de 27 de julho de 2018, que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária do exercício de 2019 e dá outras providências, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 13. As dotações da ação governamental “Salários e Encargos” somente poderão ser transferidas, remanejadas ou transpostas exclusivamente para despesas de Pessoal Civil e Encargos Sociais, exceto quando se tratar de recursos vinculados”. (NR)

“Art. 17. Observadas as normas estabelecidas pelo art. 26, da Lei Complementar Federal n. 101/2000, para dar cumprimento aos programas e às ações aprovadas pelo Legislativo na Lei Orçamentária, fica o Executivo autorizado a destinar recursos para cobrir, direta ou indiretamente, necessidades de pessoas físicas desde que em atendimento a recomendação expressa de unidade competente da Administração”.

Parágrafo único. De igual forma ao disposto no caput deste artigo, tendo em vista o relevante interesse público envolvido e de acordo com o estabelecimento em lei, poderão ser destinados recursos para a cobertura de déficit de pessoa jurídica”. (NR)

“Art. 18. Será permitida a transferência de recursos a entidades privadas sem fins lucrativos, por meio de auxílios, subvenções ou contribuições, desde que observadas as seguintes exigências e condições, dentre porventura existentes, especialmente as contidas na Lei Federal n. 4.320/64, e as que vierem a ser estabelecidas pelo Poder Executivo:

“§ 4º Fica criado o anexo denominado “Relação de Entidades Conveniadas” que lista as parcerias entre as entidades privadas sem fins lucrativos e o poder público.” (NR)

“Art. 25.....

§ 1º Fica o Poder Executivo autorizado a transpor, a transferir ou a remanejar até o limite de 5,0% (cinco inteiros por cento) do orçamento da despesa fixada na Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2019.” (NR)

“Art. 26.....

§ 2º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir créditos adicionais suplementares entre programas e ações, sem autorização do Poder Legislativo, quando necessário, nos termos da Lei Federal n. 4.320, de 17 de março de 1964, relativos às despesas do Orçamento Fiscal, até o limite de 5% (cinco por cento) do total da despesa a ser fixada na Lei Orçamentária Anual de 2019.” (NR)

Art. 2º. Fica restituído à LDO o programa 0903 “Emendas Legislativas” e o projeto/atividade/operações especiais 0900 “Emendas Legislativas” aprovado nos termos da lei 1314/2018.

Parágrafo Único. Fica criado o Anexo “Emendas Legislativas” que passa a fazer parte integrante desta Lei e que, em decorrência das alterações aprovadas pela Câmara Municipal de Bertiooga, deverá ser utilizado pela Prefeitura do Município de Bertiooga para readequação de todos os anexos da LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2019.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertiooga, 26 de dezembro de 2018. (PA n. 2237/2018-3)
Eng.º Caio Matheus
Prefeito do Município

**Anexo Emendas Legislativas – LDO 2019**

EMENDA 01 ANUAL LDO 2019					
UNIDADE	FUNCIONAL	MOTIVO	VALOR PL	ALTERAÇÃO	APROVADO
01.17.01	99.999.0998.9.999	Alterar Valor	5.406.607,00	- 3.473.607,00	1.933.000,00
01.17.01	99.999.0903.0.900	Alterar Valor	-	1.993.000,00	1.933.000,00
01.19.03	12.365.0053.2.138	Alterar Valor	6.802.050,00	256.767,84	7.058.817,84
01.19.06	12.367.0056.2.059	Alterar Valor	4.701.000,00	513.535,66	5.214.535,66
01.20.01	08.334.0163.2.035	Alterar Valor	40.000,00	256.767,84	296.767,84
01.20.02	08.243.0169.2.077	Alterar Valor	1.661.972,22	513.535,66	2.175.507,88
TOTAIS			18.611.629,22	-	18.611.629,22

LEI N. 1.331, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2018

Estima a receita e fixa a despesa do Município de Bertiooga para o exercício financeiro de 2019.
Autoria: Prefeito Caio Matheus

ENG.º CAIO MATHEUS, Prefeito do Município de Bertiooga:

Faço saber que o Poder Legislativo Municipal aprovou em 2ª Discussão e Redação Final na 22ª Sessão Extraordinária, realizada no dia 18 de dezembro do corrente ano, e que sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º O orçamento fiscal e de seguridade do Município de Bertiooga para o exercício financeiro de 2019 estima a receita e fixa a despesa em R\$ 474.569.703,28 (quatrocentos e setenta e quatro milhões, quinhentos e sessenta e nove mil, setecentos e três reais e vinte e oito centavos), discriminados pelos anexos que integram esta Lei.

Art. 2º A receita será realizada mediante a arrecadação de tributos, rendas e outras receitas correntes e de capital, na forma da legislação em vigor e das especificações constantes do Anexo 2, da Lei Federal n. 4.320/64, com o seguinte desdobramento:

Receitas	Valor
Receitas Correntes	416.309.203,28
Impostos, Taxas e Contr. Melhoria	185.315.000,00
Contribuições	23.083.000,00
Receita Patrimonial	17.068.000,00
Transferências Correntes	182.588.203,28
Outras Receitas Correntes	8.255.000,00
Receitas de Capital	21.052.500,00
Operações de Crédito	2.449.000,00
Transferências de Capital	18.603.500,00
Receitas Correntes – Intra Orç.	37.208.000,00
Contribuições – Intra Orç.	25.550.000,00
Outras Rec. Correntes – Intra Orç.	11.658.000,00
Total	474.569.703,28

Art. 3º. A despesa será realizada segundo a discriminação dos quadros Programa de Trabalho e Natureza da Despesa, que apresentam os seguintes grupos de desdobramento:

1 – Por funções de governo:	
Legislativa	16.000.000,00
Essencial à Justiça	4.416.000,00
Administração	51.333.322,00
Segurança Pública	19.952.000,00
Assistência Social	14.802.533,50

Previdência Social	25.450.000,00
Saúde	79.748.900,00
Educação	111.827.706,78
Cultura	1.400.000,00
Urbanismo	74.362.650,00
Habitação	231.000,00
Gestão Ambiental	8.174.000,00
Comércio e Serviços	4.383.000,00
Desporto e Lazer	3.923.378,00
Encargos Especiais	17.430.193,00
Reserva de Contingência	41.135.000,00
Total	474.569.703,28

2 – Por Categorias Econômicas:	
Despesas Correntes	398.109.598,80
Despesas de Capital	35.325.104,48
Reserva de Contingência	41.135.000,00
Total	474.569.703,28

3 – Por Órgão da Administração:	
Poder Executivo	392.861.703,28
Poder Legislativo	16.000.000,00
Instituto de Previdência	65.708.000,00
Total	474.569.703,28

Art. 4º Fica o Poder Executivo autorizado a:

I - abrir créditos adicionais suplementares até o limite de 5,0% (cinco inteiros por cento) do orçamento da despesa fixada no artigo 1º, desta Lei, observando-se o disposto no art. 43, da Lei Federal n. 4.320/64;

II - abrir créditos adicionais suplementares até o limite consignado sob a denominação de Reserva de Contingência, subordinada ao órgão do orçamento municipal Prefeitura do Município de Bertiooga, observando o disposto no inciso III, do art. 5º da Lei Complementar Federal n. 101, de 04 de maio de 2000.

Art. 5º Não onerarão o limite previsto no inciso II, do artigo 4º desta lei, os créditos suplementares destinados a:

I - suprir insuficiência nas dotações orçamentárias relativas às despesas à conta de receitas próprias do BERTPREV;

II - suprir insuficiência nas dotações orçamentárias do Poder Legislativo, observando o limite estabelecido no art. 29-A, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988.

Art. 6º As transferências das cotas financeiras destinadas à Câmara Municipal deverão ser realizadas até o dia 20 (vinte) de cada mês.

Parágrafo único. As alterações orçamentárias necessárias ao Poder Legislativo, realizadas por remanejamento e por cancelamento parcial ou total de suas próprias dotações, serão solicitadas por ofício ao Poder Executivo que as expedirá por Decreto no prazo máximo de 07 (sete) dias úteis.

Art. 7º O Poder Executivo estabelecerá normas para a realização da despesa, inclusive na programação financeira para o exercício de 2019 onde fixará as medidas necessárias para manter os gastos compatíveis com a arrecadação da receita, a fim de obter o equilíbrio financeiro preconizado pela legislação específica vigente.

Art. 8º No caso do cumprimento das metas de resultado primário e nominal virem a serem comprometidos pela insuficiência da receita, os Poderes Legislativo e Executivo deverão promover redução nas suas despesas, nos termos do artigo 9º, da Lei Complementar Federal n. 101, de 04 de maio de 2000, fixando por atos próprios, limitações ao empenhamento da despesa



e movimentação financeira.

§ 1º O Poder Executivo estabelecerá, por Decreto, os tipos de despesa sobre os quais as limitações referidas no "caput" incidirão.

§ 2º Com o objetivo de dar suporte às medidas preconizadas no caput, o alcance das metas fiscais deverá ser monitorado bimestralmente pelos Poderes Executivo e Legislativo.

§ 3º Na hipótese de ocorrência do disposto no caput deste artigo, o Poder Executivo encaminhará ao Poder Legislativo, nos termos dispostos no § 4º do art. 9, da Lei Complementar Federal n. 101, de 04 de maio de 2000, relatório a ser apreciada pela Mesa Diretora, contendo o montante que caberá ao Poder Legislativo na limitação do empenho e da movimentação financeira, calculado na forma proporcional à sua participação no total das dotações financeiras com recursos ordinários constantes da Lei Orçamentária de 2019.

§ 4º O Poder Legislativo, com base na análise do relatório de que trata o parágrafo anterior, publicará ato até o 10º (décimo) dia útil subsequente ao recebimento do mencionado relatório, estabelecendo os montantes que serão objeto de limitação do seu empenhamento e movimentação financeira e em que tipos de gastos, constantes de suas respectivas programações.

§ 5º Na hipótese de recuperação da receita realizada, a recomposição do nível de empenhamento das dotações será feita de forma proporcional às limitações efetivadas.

§ 6º Considerando que total o de repasses financeiros ao Poder Legislativo tem seu limite calculado nos termos do artigo 29-A, da Constituição Federal, a redução das suas despesas ocorrerá tendo por base a realização insuficiente apenas das receitas citadas nesse artigo 29-A da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, assim guardando simetria de cálculo entre os conceitos de repasse financeiro e limitação de despesas.

Art. 9º Durante a execução orçamentária, mediante controle interno, deverão ser identificados e avaliados os componentes de custos das ações, para dimensionar se os recursos orçamentários disponíveis comportarão expansão ou geração de novas despesas.

§ 1º Sempre que cabível, deverá ser verificada a possibilidade de financiamento por outras fontes em complemento aos recursos do Tesouro Municipal.

§ 2º Os recursos correspondentes às outras fontes que não as do Tesouro Municipal deverão ser aplicados plenamente, com o acompanhamento e orientação da Secretaria de Administração e Finanças, de forma a garantir sua plena utilização.

Art. 10. Fica criado o Anexo "Emendas Legislativas" que passa a fazer parte integrante desta Lei e que, em decorrência das alterações aprovadas pela Câmara Municipal de Bertiooga, deverá ser utilizado pela Prefeitura do Município de Bertiooga para readequação de todos os anexos da LOA – Lei Orçamentária Anual de 2019.

Art. 11. Esta Lei entra em vigor a partir de 1º de janeiro de 2019.

Bertiooga, 26 de dezembro de 2018. (PA n. 2235/2018-3)

**Eng.º Caio Matheus
Prefeito do Município**

Anexo Emendas Legislativas – LOA 2019

EMENDA 01 ANUAL LOA 2019						
UNIDADE	FUNCIONAL	MOTIVO	NATUREZA DA DESPESA	VALOR PL	ALTERAÇÃO	APROVADO
01.17.01	99.999.0998.9.999	Alterar Valor	9.9.99.99.00	5.406.607,00	-3.473.607,00	1.933.000,00
01.17.01	99.999.0903.0.900	Alterar Valor	9.9.99.99.00	-	1.993.000,00	1.933.000,00
01.19.03	12.365.0053.2.138	Alterar Valor	3.3.90.34.00	2.780.000,00	256.767,84	3.036.767,84

01.19.06	12.367.0056.2.059	Alterar Valor	3.3.50.43.00	298.000,00	256.767,83	554.767,83
01.19.06	12.367.0056.2.059	Alterar Valor	3.3.90.34.00	4.332.000,00	256.767,83	4.588.767,83
01.20.01	08.334.0163.2.035	Alterar Valor	3.3.90.39.00	15.000,00	256.767,84	271.767,84
01.20.02	08.243.0169.2.077	Alterar Valor	3.3.50.43.00	476.000,00	513.535,66	989.535,66
TOTAIS				13.307.607,00	-	13.307.607,00

DECRETOS

DECRETO N. 3.085, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2018

Abre Crédito Adicional Suplementar no orçamento do Poder Executivo Municipal no valor de R\$ 712.000,00 (setecentos e doze mil reais).

Eng.º Caio Matheus, Prefeito do Município de Bertiooga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

CONSIDERANDO a nova redação do inciso I, do art. 4º, da Lei Municipal n. 1.282, de 1º de janeiro de 2018, inserida pela Lei Municipal n. 1.294, de 23 de março de 2018, autorizando o Poder Executivo a abrir créditos adicionais suplementares até o limite de 5,0% (cinco inteiros por cento) do orçamento da despesa fixada no artigo 1º, da referida Lei, observando-se o disposto no art. 43, da Lei Federal n. 4.320/64, e a necessidade de adequação orçamentária junto às Secretarias de Governo e Gestão Administração e Finanças – SA; Serviços Urbanos – SU; Educação – SE Desenvolvimento Social Trabalho e Renda – SD; Meio Ambiente – SM; Planejamento Urbano – SP; Segurança e Cidadania – SC; Turismo, Esporte e Cultura – ST; Saúde – SS; Obras e Habitação – SO e Procuradoria Geral do Município – PGM;

DECRETA:

Art. 1º Por este Decreto fica aberto Crédito Adicional Suplementar no orçamento do Poder Executivo Municipal no valor de R\$ 712.000,00 (setecentos e doze mil reais), destinado à seguinte dotação orçamentária:

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	FICHA	VALOR	JUSTIFICATIVA
01.16.01	04.122.0021.2.020	3.1.90.13.00	01.000.0000	3	R\$ 13.000,00	PESSOAL CIVIL
01.16.01	04.122.0021.2.020	3.1.90.16.00	01.000.0000	4	R\$ 1.000,00	PESSOAL CIVIL
01.17.01	04.122.0031.2.020	3.1.90.16.00	01.000.0000	37	R\$ 12.000,00	PESSOAL CIVIL
01.18.01	15.452.0041.2.020	3.1.90.11.00	01.000.0000	80	R\$ 3.000,00	PESSOAL CIVIL
01.18.01	15.452.0041.2.020	3.1.90.16.00	01.000.0000	82	R\$ 7.000,00	PESSOAL CIVIL
01.19.01	12.122.0051.2.020	3.1.90.13.00	01.000.0000	136	R\$ 7.000,00	PESSOAL CIVIL
01.19.01	12.122.0051.2.020	3.3.90.46.00	01.000.0000	140	R\$ 1.000,00	PESSOAL CIVIL
01.20.01	08.244.0161.2.020	3.1.91.13.00	01.000.0000	256	R\$ 51.000,00	PESSOAL CIVIL
01.21.01	18.541.0081.2.020	3.1.90.11.00	01.000.0000	304	R\$ 3.000,00	PESSOAL CIVIL
01.21.01	18.541.0081.2.020	3.3.90.95.00	01.000.0000	311	R\$ 1.000,00	PESSOAL CIVIL
01.22.01	15.451.0091.2.020	3.1.91.13.00	01.000.0000	356	R\$ 12.000,00	PESSOAL CIVIL
01.23.01	06.181.0101.2.020	3.1.90.11.00	01.000.0000	380	R\$ 20.000,00	PESSOAL CIVIL
01.23.01	06.181.0101.2.020	3.1.90.16.00	01.000.0000	382	R\$ 54.000,00	PESSOAL CIVIL
01.24.01	23.695.0111.2.020	3.1.90.11.00	01.000.0000	459	R\$ 19.000,00	PESSOAL CIVIL
01.25.01	10.122.0121.2.020	3.1.90.11.00	01.000.0000	522	R\$ 58.000,00	PESSOAL CIVIL
01.25.01	10.122.0121.2.020	3.1.91.13.00	01.000.0000	526	R\$ 34.000,00	PESSOAL CIVIL
01.25.01	10.122.0121.2.020	3.3.90.46.00	01.000.0000	527	R\$ 2.000,00	PESSOAL CIVIL
01.25.01	10.302.0123.2.020	3.1.90.11.00	01.000.0000	570	R\$ 361.000,00	PESSOAL CIVIL
01.25.01	10.304.0126.2.020	3.1.90.16.00	01.000.0000	622	R\$ 4.000,00	PESSOAL CIVIL
01.26.01	15.451.0141.2.020	3.1.90.11.00	01.000.0000	660	R\$ 18.000,00	PESSOAL CIVIL
01.26.01	15.451.0141.2.020	3.1.91.13.00	01.000.0000	664	R\$ 28.000,00	PESSOAL CIVIL
01.28.01	03.092.0151.2.020	3.3.90.46.00	01.000.0000	696	R\$ 3.000,00	PESSOAL CIVIL
TOTAL					R\$ 712.000,00	

Art. 2º As despesas com a abertura do Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo 1º deste Decreto serão cobertas com recursos oriundos de excesso de arrecadação, conforme segue:

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	FICHA	VALOR	RECURSO
01.19.03	12.365.0053.2.024	3.3.90.39.00	01.000.0000	184	R\$ 600.000,00	ORDINÁRIO
01.19.04	12.365.0054.2.020	3.1.91.13.00	01.000.0000	196	R\$ 112.000,00	ORDINÁRIO
					R\$ 712.000,00	



Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertiooga, 26 de dezembro de 2018.
Eng.º Caio Matheus
Prefeito do Município

DECRETO N. 3.086, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2018

Abre Crédito Adicional Suplementar no orçamento do Poder Executivo Municipal no valor de R\$ 575.343,60 (quinhentos e setenta e cinco mil, trezentos e quarenta e três reais e sessenta centavos).

Eng.º Caio Matheus, Prefeito do Município de Bertiooga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

CONSIDERANDO a nova redação do inciso I, do art. 4º, da Lei Municipal n. 1.282, de 1º de janeiro de 2018, inserida pela Lei Municipal n. 1.294, de 23 de março de 2018, autorizando o Poder Executivo a abrir créditos adicionais suplementares até o limite de 5,0% (cinco inteiros por cento) do orçamento da despesa fixada no artigo 1º, da referida Lei, observando-se o disposto no art. 43, da Lei Federal n. 4.320/64, e a necessidade de adequação orçamentária junto à Secretaria de Saúde – SS;

DECRETA:

Art. 1º Por este Decreto fica aberto Crédito Adicional Suplementar no orçamento do Poder Executivo Municipal no valor de R\$ 575.343,60 (quinhentos e setenta e cinco mil e trezentos e quarenta reais e sessenta centavos), destinados às seguintes dotações orçamentárias:

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	FICHA	VALOR	JUSTIFICATIVA
01.25.01	10.301.0122.2.020	3.1.90.11.00	05.000.0000	548	R\$ 409.656,00	PESSOAL CIVIL - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
01.25.01	10.305.0127.2.020	3.1.90.11.00	05.000.0000	635	R\$ 165.687,60	PESSOAL CIVIL - AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS
TOTAL					R\$ 575.343,60	

Parágrafo único. Fica incluído no orçamento em execução o vínculo 05 nas dotações n. 548 e 635, na forma da Lei Municipal n. 1.281/2018.

Art. 2º As despesas com a abertura do Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo 1º deste Decreto serão cobertas com recursos oriundos de excesso de arrecadação, conforme segue:

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	FICHA	VALOR	RECURSO
01.25.01	10.305.0127.2.070	4.4.90.52.00	05.000.0000	649	R\$ 165.687,60	VINCULADO
					R\$ 409.656,00	EXCESSO DE ARRECAÇÃO - FNS - PAB - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - BB 19.758-0
TOTAL					R\$ 575.343,60	

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertiooga, 26 de dezembro de 2018.
Eng.º Caio Matheus
Prefeito do Município

DECRETO N. 3.087, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2018

Designa a Comissão do Movimento Cívico de Bertiooga - MCB.

Eng.º Caio Matheus, Prefeito do Município de Bertiooga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO a solicitação contida nos autos do processo administrativo n. 9118/17;

DECRETA:

Art. 1º Ficam designados, a partir de 18 de dezembro de 2018, para atuar na COMISSÃO DO MOVIMENTO CÍVICO DE BERTIOGA - MCB, nos termos do art. 2º, do Decreto Municipal n. 2.867, de 16 de novembro de 2017, os seguintes membros:

I – representantes de participação obrigatória:

- a) Secretaria de Governo e Gestão – SG:
 1. Clebson Caetano Santos, Registro 5647;
- b) Secretaria de Administração e Finanças – SA:
 1. Jackson Pierre Santos, Registro 5643;
- c) Secretaria de Meio Ambiente - SM:
 1. Nelson Jorge de Castro, Registro 3105;
- d) Secretaria de Turismo, Esporte e Cultura – ST:
 1. Ney Carlos da Rocha, Registro 5637;
- e) Secretaria de Segurança e Cidadania – SC:
 1. Roberto Teixeira Ribeiro, Registro 943;
- f) Secretaria de Desenvolvimento Social, Trabalho e Renda – SD:
 1. Isa Maria Largacha Perez, Registro 2211;
- g) Secretaria de Educação – SE:
 1. Marcos Augusto Pereira Pellicer, Registro 3108;
- h) Secretaria de Serviços Urbanos – SU:
 1. Carlos Carmelo Damato, Registro n. 1583;

II – representantes de participação facultativa:

- a) Associação dos Amigos da Riviera de São Lourenço - AARSL:
 1. Daniel Silveira – Gerente Geral (qualificado nos autos)
 2. Sidney Camilo – Gerente de Segurança (qualificado nos autos)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 18 de dezembro de 2018, revogadas as disposições em contrário.

Bertiooga, 28 de dezembro de 2018. (PA n. 9118/17)
Eng.º Caio Matheus
Prefeito do Município

EXTRATOS

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE

Termo de Ajuste que entre si celebram a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BERTIOGA e o INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BERTIOGA – BERTPREV, nos termos da Lei Complementar Municipal n. 134, de 22 de dezembro de 2017, do



Pregão Presencial n. 01/2018, realizado pela PREFEITURA e do contrato administrativo n. 43/2018, visando a contemplação do Plano de Saúde aos servidores públicos do BERTPREV. Processo Administrativo n. 8534/2018 PMB

Prazo da vigência: enquanto perdurar o prazo do contrato administrativo n. 43/2018.

Bertioga, 27 de dezembro de 2018.
Eng.º Caio Matheus
Prefeito do Município

EXTRATOS DE PORTARIAS
Art. 1º e 3º, do Decreto n. 1.372/09.

PORTARIA N. 601, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2018 -

CEDE, a partir de 1º de janeiro de 2019, o servidor ANTONIO HENRIQUES FERREIRA DE ALMEIDA, Médico Clínico Geral, Registro Funcional n. 2650, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens do seu cargo, para a PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARUJÁ, até o dia 31 de dezembro de 2019.

PORTARIA N. 602, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2018 -

CEDE, a partir de 1º de janeiro de 2019, o servidor RENATO MARTINS FERNANDES, Escriturário, Registro Funcional n. 406, sem prejuízo de seus vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, para a SUPERINTENDÊNCIA DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO (SPU/SP), ESCRITÓRIO DE UNIDADE DESCENTRALIZADA - SANTOS, até 31 de dezembro de 2019.

PORTARIA N. 603, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2018 -

DESIGNA, a partir de 18 de dezembro de 2018, o Sr. IVAN DE CARVALHO, (qualificado nos autos), para atuar na função de PRESIDENTE DA COMISSÃO DO MOVIMENTO CÍVICO DE BERTIOGA, bem como nomeá-lo como AGENTE HONORÍFICO, com poderes-deveres para cumprir e fazer cumprir os objetivos e finalidades do Movimento Cívico de Bertioga, exercendo essa função pública de forma voluntária e sem qualquer remuneração, nos termos do art. 3º, do Decreto Municipal n. 2.867, de 16 de novembro de 2017.

PORTARIA N. 604, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2018 -

NOMEIA, a partir de 29 de dezembro de 2018, em caráter temporário, pelo prazo de 04 (quatro) meses, sem qualquer remuneração, os AGENTES HONORÍFICOS, denominados AGENTES DA CIDADADE, nos termos do art. 4º, do Decreto Municipal n. 2.867, de 16 de novembro de 2017, conforme segue:

NOME	
ADRIANO DE PAULA LEITE	(qualificado nos autos)
DAVID APARECIDO DE OLIVEIRA PITA	(qualificado nos autos)
DENNIS WILLIAN MARIANO PONCIANO	(qualificado nos autos)
EDSON CARLOS GONÇALVES DA SILVA	(qualificado nos autos)
FELIPE FONSECA	(qualificado nos autos)

GABRIEL DE GODOI	(qualificado nos autos)
JEFFERSON DAVID CORREIA DOS SANTOS	(qualificado nos autos)
JOÃO ROBERTO DE OLIVEIRA JUNIOR	(qualificado nos autos)
JOSEILTON DOS SANTOS DA CONCEIÇÃO	(qualificado nos autos)
KAIRO FONTES CALADO	(qualificado nos autos)
LUIZ GUSTAVO DE BARROS SILVA	(qualificado nos autos)
RUAN CONCEIÇÃO ATANAZIO	(qualificado nos autos)
WAGNER RODRIGUES DOS SANTOS JUNIOR	(qualificado nos autos)
WESLEY RAMOS DA SILVA CAITANO	(qualificado nos autos)

PORTARIA N. 605, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2018 -

NOMEIA, a partir de 1º de janeiro de 2019, BRUNA WESTIN GUIMARÃES BARBANTI, (qualificada em seu prontuário), para o cargo de CHEFE DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA, com vencimentos CCF, nos termos da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012, alterada pela Lei Complementar n. 145, de 11 de outubro de 2018.

PORTARIA N. 606, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2018 -

EXONERA, a partir de 1º de janeiro de 2019, JOAQUIM GOMES HELENO JÚNIOR, Registro Funcional n. 5805, do cargo em comissão de DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO, nomeado através da Portaria n. 413/2017 (convalidada pela Portaria n. 432/18).

PORTARIA N. 607, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2018 -

DESIGNA, a partir de 1º de janeiro de 2019, EDGAR CAROLINO, Ajudante Geral, Registro Funcional n. 1715, para a função de confiança de CHEFE DA DIVISÃO DE MONITORAMENTO, nos termos da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012, alterada pela Lei Complementar n. 145, de 11 de outubro de 2018.

PORTARIA N. 608, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2018 -

DESIGNA, a partir de 1º de janeiro de 2019, o servidor público municipal FÁBIO CRUZ DA SILVA, Guarda Civil Municipal, Registro Funcional n. 158, para atuar na função gratificada de SUPERVISOR da Guarda Civil do Município, na forma do art. 4º-A, da Lei Complementar Municipal n. 17, de 12 de dezembro de 2002, conforme a nova redação trazida pela Lei Complementar Municipal n. 146, de 21 de dezembro de 2018.

PORTARIA N. 609, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2018 -

DESIGNA, a partir de 1º de janeiro de 2019, o servidor público municipal VENÂNCIO REGINALDO CORDEIRO, Guarda Civil Municipal, Registro Funcional n. 54, para atuar na função gratificada de INSPETOR OPERACIONAL RONDANTE, na forma do art. 4º-A, da Lei Complementar Municipal n. 17, de 12 de dezembro de 2002, conforme a nova redação trazida pela Lei Complementar Municipal n. 146, de 21 de dezembro de 2018.

PORTARIA N. 610, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2018 -

DESIGNA, a partir de 1º de janeiro de 2019, o servidor público municipal EDNEY PINTO DE CAMPOS, Guarda Civil Municipal, Registro Funcional



n. 112, para atuar na função gratificada de INSPETOR OPERACIONAL RONDANTE, na forma do art. 4º-A, da Lei Complementar Municipal n. 17, de 12 de dezembro de 2002, conforme a nova redação trazida pela Lei Complementar Municipal n. 146, de 21 de dezembro de 2018.

PORTARIA N. 611, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2018 - DESIGNA, a partir de 1º de janeiro de 2019, o servidor público municipal ALEXANDRE LIMERES AREIAS, Guarda Civil Municipal, Registro Funcional n. 131, para atuar na função gratificada de INSPETOR OPERACIONAL RONDANTE, na forma do art. 4º-A, da Lei Complementar Municipal n. 17, de 12 de dezembro de 2002, conforme a nova redação trazida pela Lei Complementar Municipal n. 146, de 21 de dezembro de 2018.

PORTARIA N. 612, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2018 - DESIGNA, a partir de 1º de janeiro de 2019, o servidor público municipal MARCOS JOSÉ SILVA, Guarda Civil Municipal, Registro Funcional n. 151, para atuar na função gratificada de INSPETOR OPERACIONAL RONDANTE, na forma do art. 4º-A, da Lei Complementar Municipal n. 17,

de 12 de dezembro de 2002, conforme a nova redação trazida pela Lei Complementar Municipal n. 146, de 21 de dezembro de 2018.

PORTARIA N. 613, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2018 - DESIGNA, a partir de 1º de janeiro de 2019, o servidor público municipal MÁRCIO AUGUSTO ROCHA, Guarda Civil Municipal, Registro Funcional n. 1989, para atuar na função gratificada de INSPETOR OPERACIONAL RONDANTE, na forma do art. 4º-A, da Lei Complementar Municipal n. 17, de 12 de dezembro de 2002, conforme a nova redação trazida pela Lei Complementar Municipal n. 146, de 21 de dezembro de 2018.

PORTARIA N. 614, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2018 - DESIGNA, a partir de 1º de janeiro de 2019, o servidor público municipal FÁBIO LUIS DA SILVA TIBIRIÇÁ, Guarda Civil Municipal, Registro Funcional n. 2649, para a função gratificada de INSPETOR OPERACIONAL RONDANTE, na forma do art. 4º-A, da Lei Complementar Municipal n. 17, de 12 de dezembro de 2002, conforme a nova redação trazida pela Lei Complementar Municipal n. 146, de 21 de dezembro de 2018.



DEFESA CIVIL DE BERTIOGA: LIGUE 199

A equipe da DEFESA CIVIL de Bertiooga atua em casos emergenciais provenientes de chuvas ou ventos fortes e na iminência de outros riscos para a comunidade como inundações, enchentes e vistorias em caso de risco. Com uma gestão atuante e agentes devidamente treinados, a Defesa Civil de Bertiooga vem prestando serviços relevantes à comunidade. Com apenas cinco anos de formação, o órgão já realizou 1.372 atendimentos e trabalha de forma preventiva para preservação da vida humana.

